



Câmara Especializada De Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do trabalho

**1 - ABERTURA:** Verificação de "quórum" e Justificativas de ausências de Conselheiros.

INÍCIO: 13H 30MIN TÉRMINO: 17HS

- Ganem Jean Tebcharani
- Leandro Thomé Gomez
- 2 ATA: Leitura, Discussão e Aprovação. 483ª RO CEECAST de 3 de Outubro de 2018 APROVADA
- 3 PROPOSTAS DE CONSELHEIROS:

#### **4-EXPEDIENTE:**

- 4. 1 Correspondências recebidas para Providências
  - 4. 2 Correspondências recebidas para Conhecimento
  - 4. 3 Solicitação de "Vistas"
  - 4. 4 Solicitação de Excepcionalidade

#### 5 - ORDEM DO DIA:

- 6. 1 Relatos de Processos:
  - **5. 1. 1** Relatos aprovados "ad referendum" da Câmara
  - 5. 1. 2 Cl's aprovadas "ad referendum" da Câmara
  - 5. 1. 3 Distribuições de Processos Revéis e SF
  - **5. 1. 4** Relatos de Auto de Infração e Revéis
  - 5. 1. 5 Distribuições de Processos Revéis e SF
- 6- CONSELHEIROS INCUMBIDOS DE ATENDER SOLICITAÇÃO DA CÂMARA.

7-ASSUNTOS GERAIS.
Nihil

8- PALAVRA LIVRE.



#### SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DALITA DA 4842 DELINIÃO ORDINÁRIA - 7 DE Novembro DE 304





#### 4 - EXPEDIENTE:

#### 4. 1 - CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS PARA PROVIDÊNCIAS:

001P

Protocolo: 1472714

**Processo:** Processo 143. 121/2013

Interessado: SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Três Lagoas)

Assunto: Cadastro do Curso de Técnico em Segurança do Trabalho

A CEECAST designou o Conselheiro VIRGILIO BARBOSA BALLE

002P

Protocolo: 1472721

Processo: Processo 141. 944/2013

Interessado: SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Naviraí)

Assunto: Cadastro do Curso de Técnico em Segurança do Trabalho

A CEECAST designou o Conselheiro VIRGILIO BARBOSA BALLE

003P

**Protocolo**: 1472785

Processo: Processo 159. 481/2016

Interessado: SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Aparecida do Taboado)

Assunto: Cadastro do Curso de Técnico em Segurança do Trabalho

A CEECAST designou o Conselheiro VIRGILIO BARBOSA BALLE

004P

Protocolo: 1472726

Processo: Processo 142. 355/2013

Interessado: SENAI - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Nova Alvorada do Sul)

Assunto: Cadastro do Curso de Técnico em Segurança do Trabalho

A CEECAST designou o Conselheiro VIRGILIO BARBOSA BALLE

005P

**Protocolo**: 1472709

Processo: Processo 159. 854/2016

Interessado: SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Corumbá)

Assunto: Cadastro do Curso de Técnico em Segurança do Trabalho

A CEECAST designou a Conselheira LUCIANA MACEDO SILVA

006P

Protocolo: 1472732

**Processo:** Processo 160. 936/2018

Interessado: SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Dourados)

Assunto: Cadastro do Curso de Técnico em Segurança do Trabalho

A CEECAST designou o Conselheiro VIRGILIO BARBOSA BALLE

007P

Protocolo: 1472720

**Processo:** Processo 141. 942/2013

Interessado: SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Dourados)

Assunto: Cadastro do Curso de Técnico em Segurança do Trabalho

A CEECAST designou o Conselheiro VIRGILIO BARBOSA BALLE





CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

008P

Protocolo: 20181262058

Interessado: Engenheira Ambiental Jacqueline Shirado

**Assunto:** Solicita revisão das atribuições conforme Resolução do Confea nº 310/1986 para as seguintes atividades: Sistemas de abastecimento de água, incluindo captação, adução, reservação, distribuição e tratamento de água. Sistemas de distribuição de excretas e de águas residuárias (esgoto) em soluções individuais ou sistemas de esgotos, incluindo tratamento. Coleta, transporte e tratamento de resíduos

sólidos (lixo); e Conforme Lei Federal nº 5. 194/1966 – Art. 7º de 24/12/1966.

A CEECAST designou o Conselheiro NILTON MARIN RODRIGUES

009P

**Denunciante:** Honorina Oliveira de Senna **Denunciado**: Engenheiro Civil A. L. D. A. N.

Processo DEP: 160.961/2018

Assunto: Verificar "possível" "indícios" a falta de ética.

A CEECAST deliberou pela admissibilidade da denúncia e designou o Conselheiro LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA

010P

**Denunciante:** Nelson Leandro Galiziani **Denunciado**: Engenheiro Civil J. M. C **Processo DEP**: 160.960/2018

Assunto: Verificar "possível" "indícios" a falta de ética.

A CEECAST deliberou pela não admissibilidade da denúncia

011P

**Denunciante:** Ministério Público de Mato Grosso do Sul **Denunciado**: Engenheiro Sanitarista e Ambiental A. D. P. P

Processo DEP: 160.959/2018

Assunto: Verificar "possível" "indícios" a falta de ética.

A CEECAST deliberou pela admissibilidade da denúncia

012P

**Denunciante:** Corpo de Bombeiro Militar **Denunciado**: Engenheiro Civil F. A. P. J.

Processo DEP: 160.946/2018

Assunto: Verificar "possível" "indícios" a falta de ética.

A CEECAST deliberou pela não admissibilidade da denúncia

013P

**Denunciante:** Carlos Rafael Casimiro **Denunciado:** Engenheira Civil R. F. D. M

**Processo DEP**: 160.963/2018

Assunto: Verificar "possível" "indícios" a falta de ética.

A CEECAST deliberou pela admissibilidade da denúncia

014P

**Denunciante:** Oraide Saldanha Araoz **Denunciado**: Engenheiro Civil W. B **Denunciado**: Engenheiro Civil F. A **Processo DEP**: 160.945/2018

Assunto: Verificar "possível" "indícios" a falta de ética.

A CEECAST deliberou pela admissibilidade da denúncia



Câmara Especializada De Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do trabalho



015P

Processo: 144378/2013

Denunciante: Judcea maria Batista Marinho

Denunciado: Engenheiro Civil C. I

Assunto: Denúncia

A CEECAST deliberou por aprovar o relato da Conselheira LUCIANA MACEDO SILVA

#### 4. 2 - CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS PARA CONHECIMENTO:

001C-

**Referência:** Confea **Protocolo:** 1472768

**Assunto:** Mensagem Eletrônica 0091/2018-Apar – Manifesta-se favorável ao Projeto de Lei – PL 9617/2018 (PLS) 0325/2017 na origem), que institui a gestão compartilhada, destinada ao acompanhamento orçamentário, financeiro e físico da execução de obras, da prestação de serviços público e da aquisição de materiais e equipamentos, por grupos de cidadãos organizados em aplicativos agregadores disponíveis na Internet ou na telefonia celular, e dá outras providências.

002C-

Referência: Mensagem Eletrônica CONFEA

**Protocolo:** 1473024

**Assunto:** Encaminha calendário de sessão plenárias do Confea, exercício 2018, alterado pela Decisão PL 1487/2018 e PL 1653/2018 no sentido de alterar a data das sessões plenária do mês de outubro e cancelar a

realização das sessões plenárias área 7 e 8 de novembro 2018.

003C-

Referência: Ofício n. 2203/2018-Confea

**Protocolo:** 1473001

Assunto: Arquiva o processo em tela, face ao atendimento das disposições da Resolução n 1. 034 de 2011 por

extrapolar o limite do detalhamento e especificação das normas superiores.

004C-

Referência: Ofício Circular n. 6131/2018-Confea

**Protocolo: 1472999** 

**Assunto:** Aprova o projeto de resolução que "discrimina as atividades e competências profissionais do Engenheiro Automotivo, insere o respectivo título na Tabela de Títulos Profissionais do Sistema Confea/Crea, para efeito de fiscalização do exercício profissional, e inativa o título profissional de Engenheiro Mecânico e de Automóvel (código 131-03-00) e d´´a outras providências.

005C-

Referência: Ofício Circular n. 6130/2018-Confea

Protocolo: 1472998

**Assunto:** Não aprova o projeto de resolução que "discrimina as atividades e competência profissionais do Engenheiro Agrícola – Ambiental e insere o respectivo título na Tabela de Título Profissionais do Sistema

Confea/Crea, para efeito de fiscalização do exercício profissional".

006C-

Interessado: Plenário Protocolo: 1473000

Assunto: Informa ao Crea-MS e à Agência da Caixa Econômica Federal (GIGOV – Gerência Executiva de Governo – BH/MG) que a Resolução CONFEA 1. 066 de 25 de setembro de 2015, elaborada com fulcro no § 2º do art. 6º da Lei 126514, de 28 de outubro de 2011, não prevê isenção de anuidades para pessoas

jurídicas e dá outras providências.





Câmara Especializada De Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do trabalho

007C-

Interessado: CONFEA **Protocolo**: 1473128

**Assunto:** Ofício Circular 2421/2018/CONFEA - Aprova a composição do Plenário do CREA-MS para o exercício 2019, com total de 44 (quarenta e quatro) representantes das entidades de classe de profissionais de nível

superior e instituições de ensino superior distribuídos conforme anexo e dá outras providências.

008C-

Interessado: DFI – Departamento de Fiscalização

Protocolo: CI 173/2018-DFI

Assunto: Encaminhamos o cronograma de fiscalização, bem como o mapa temático dos Municípios que serão

fiscalizados, referente ao mês de novembro de 2018, para conhecimento e providências.

4. 3 - SOLICITAÇÃO DE "VISTAS": Nihil

4. 4 - SOLICITAÇÃO DE EXCEPCIONALIDADE: Nihil





Câmara Especializada De Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do trabalho

#### 5 – ORDEM DO DIA:

#### **5. 1. 1** Relatos aprovados "ad referendum" da Câmara (HOMOLOGADOS)

NUMERO	INTERESSADO	SERVIÇO	SITUAÇÃO	VOTO
F2017/001563-1	ROBERTA SORHAIA SAMAYARA SOUSA ROCHA DE FRANÇA	Registro	DEFERIDO	Diplomada pela Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na cidade de Dourados - MS, em 01/02/2017 pelo curso de Engenharia Ambiental. Estando em ordem a documentação, a profissional terá as atribuições pertencentes a Resolução 447/2000 do Confea. Terá o título de Engenheiro Ambiental.
F2017/037476-3	MAYRA GOLIN RODRIGUES	Baixa de ART	DEFERIDO	A interessada requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 11 432 253. Trata-se de COORDENAÇÃO E REVISÃO GERAL DO MONITORAMENTO AMBIENTAL REALIZADO NA ÁREA DE I9RRIGAÇÃO DA FAZENDA BAIA BONITA. MIRANDA / MS. O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida.
F2017/072272-9	EDUARDO PADUA DE MATTOS	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto e considerando que foram cumpridas as exigências legais, manifestamos pela baixa da ART nº 1320170048904, com posterior registro do Atestado Técnico em nome do profissional Engenheiro Ambiental EDUARDO PÁDUA DE MATTOS.
F2017/073069-1	LORRAINE BARBOSA MENDES BARRETO	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 11735802, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome da profissional Engenheira Civil LORRAINE BARBOSA MENDES BARRETO.
F2018/032274-0	ALAN GUILHERME GUEDES	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais o Profissional terá as atribuições do artigo 28° do Decreto Federal n. 23. 569/33, Artigo 7° da Lei n. 5. 194/66 e Artigo 7° combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1. 048/13 do CONFEA). Terá o Título de Engenheiro Civil.
F2018/037161-9	SALIM MICHEL BUAINAIN	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto e considerando a Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho - CEECAST/MS nº 4434/2018 manifestamos pela baixa da ART nº 1320160034236, com posterior registro de Atestado Técnico em nome do profissional Tecnólogo em Construção Civil SALIM MICHEL BUAINAIN.
F2018/037333-6	SALIM MICHEL BUAINAIN	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto e considerando a Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho - CEECAST/MS nº 4425/2018 manifestamos pela baixa da ART nº 11735163, com posterior registro de Atestado Técnico em nome do profissional Tecnólogo em





	7	1	ı	
E2019/027202 0	CALIM MICHE	Paiva da ART	DEFERIDO	Construção Civil SALIM MICHEL BUAINAIN.
F2018/037393-0	SALIM MICHEL BUAINAIN	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto e considerando a Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho - CEECAST/MS nº 4422/2018 manifestamos pela baixa da ART nº 1320170034417, com posterior registro de Atestado Técnico em nome do profissional Tecnólogo em Construção Civil SALIM MICHEL BUAINAIN.
F2018/038114-2	RICARDO SCHETTINI FIGUEIREDO	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320180097717, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil RICARDO SCHETTINI FIGUEIREDO.
F2018/038145-2	SALIM MICHEL BUAINAIN	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto e considerando a Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho - CEECAST/MS nº 4423/2018 manifestamos pela baixa da ART nº 1320160016229, com posterior registro de Atestado Técnico em nome do profissional Tecnólogo em Construção Civil SALIM MICHEL BUAINAIN.
F2018/047770-0	EDUARDO PADUA DE MATTOS	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto e considerando que foram cumpridas as exigências legais, manifestamos pela baixa da ART nº 1320170125957, com posterior registro do Atestado Técnico em nome do profissional Engenheiro Ambiental EDUARDO PÁDUA DE MATTOS.
F2018/052568-3	LUCAS HOFF ARAUJO	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo 28° do Decreto Federal n. 23. 569/33, Artigo 7° da Lei n. 5. 194/66 e Artigo 7° combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1. 048/13 do CONFEA). Terá título de ENGENHEIRO CIVIL.
F2018/104402-6	GABRIELA GOTARDI DARIN	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo 28º do DECRETO FEDERAL 23. 569/33, Artigo 7º da LEI 5194/66 e Artigo 7º combinado ao Artigo 25º da Resolução 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução 1048/13 do CONFEA). Terá o Título de ENGENHEIRA CIVIL.
F2018/104740-8	EVERTON MIRANDA	Registro	DEFERIDO	O interessado requer o Registro Definitivo de acordo com o artigo 55 da Lei 5. 194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1. 007 de 05/12/2003 do CONFEA. Diplomado pela UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA, em 25/02/2015, na cidade de Ponta Grossa/PR, pelo curso de ENGENHARIA CIVIL. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Decreto Federal N. º 85.





	]			138/1980, artigo 3°, Lei Federal N. ° 6. 664/1979, artigo 3°. Terá o título de
				Geógrafo.
F2018/108329-3	MARYAH RAMOS CADONÁ	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições Lei Federal nº. 5. 194/1966 - Art. 7º, Resolução 447/2000 - Art. 2º, do CONFEA. Terá o Título de ENGENHEIRA AMBIENTAL.
F2018/108983-6	INGRID PIAZZA NANTES	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo 28º do DECRETO FEDERAL 23. 569/33, Artigo 7º da LEI 5194/66 e Artigo 7º combinado ao Artigo 25º da Resolução 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução 1048/13 do CONFEA). Terá o Título de ENGENHEIRA CIVIL.
F2018/110121-6	ELISANGELA REGIS TOSTA FREITAS	Baixa de ART	DEFERIDO	Estando em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 1320170042610.
F2018/110126-7	ELISANGELA REGIS TOSTA FREITAS	Baixa de ART	DEFERIDO	A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2017 0078 488. Trata-se de INSPEÇÃO, VISTORIA E LAUDO TÉCNICO DAS INSTALAÇÕES PREVENTIVAS DE COMBATE AO INCÊNDIO E PÂNICO E LAUDO DE VISTORIA DE ELEVADORES, para PAF UTILIDADES E PRESENTES LTDA. ,EM ANÁLISE, colocamos ,EM DILIGÊNCIA, À CEECAST (Câmara Especializada de Engenharia Civil , Agrimensura e Segurança de Trabalho, para ANÁLISE E PARECER , quanto às atribuições da interessada para inspeção e laudo técnico na manutenção de elevadores.
F2018/110838-5	MAYRA GOLIN RODRIGUES	Baixa de ART	DEFERIDO	Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 11427033.
F2018/111051-7	KLEBER JUSTINO DE SOUZA	Inclusão de Novo Título	DEFERIDO	Estando em ordem a documentação, somos de parecer favorável à anotação das atribuições provisórias do artigo 4º da Resolução n. 359/91–CONFEA. Terá o título de Engenheira de Segurança do Trabalho que deverá constar de sua carteira profissional. Somos também pela anotação no SIC – SISTEMA DE INFORMAÇÃO CONFEA/CREAS do referido curso.
F2018/121754-0	ELIEZER SANTANA DE OLIVEIRA	Registro	DEFERIDO	Diante do exposto, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO DEFINITIVO do Profissional em epígrafe, neste Conselho, sendo-lhe concedido as atribuições dos artigos 3º, 4º e 5º do Decreto Federal nº 90922/1985, de acordo com as orientações do Crea-SP. Terá o título de Técnico em Edificações.
F2018/121761-3	BRUNO CESAR DA SILVA COSTA	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de





	1	1	ı	
				parecer favorável ao DEFERIMENTO da <i>BAIXA</i> da ART SUPRA, em nome do
				Profissional em epígrafe, nos arquivos deste conselho.
F2018/122058-4	MONALISA BRUNETTO FOSSATI	Baixa de ART	DEFERIDO	A interessada requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Diversos serviços técnicos executados para a Comissão de Obras da 9ª Região Militar. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2018/122666-3	ANTONIO FERREIRA JUNIOR	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo 28º do DECRETO FEDERAL 23. 569/33, Artigo 7º da LEI 5194/66 e Artigo 7º combinado ao Artigo 25º da Resolução 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução 1048/13 do CONFEA). Terá o Título de ENGENHEIRA CIVIL.
F2018/122815-1	ODAIR GHILHERMINO DE OLIVEIRA	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto manifestamos por baixar a solicitação do interessado para manifestação da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica – CEEEM, quanto às atribuições do profissional para atividades descritas na ART e no atestado apresentados para registro. Deliberamos ainda por determinar ao DAR – Departamento de Atendimento e Registro, que encaminhe a Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica – CEEEM, para análise e deliberação, o processo físico de registro do interessado, bem como o de solicitação de baixa de ART e registro de atestado.
F2018/122838-0	DECIO MALTA DA SILVA	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320170106458, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil DECIO MALTA DA SILVA.
F2018/122986-7	JOSE GUILHERME CABEÇA MEIRA	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo 28º do DECRETO FEDERAL 23. 569/33, Artigo 7º da LEI 5194/66 e Artigo 7º combinado ao Artigo 25º da Resolução 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução 1048/13 do CONFEA). Terá o Título de ENGENHEIRA CIVIL.
F2018/123048-2	QUÉZIA STEFANI FAGUNDES SENA	Registro	DEFERIDO	Estando em ordem a documentação, somos de parecer favorável à anotação das atribuições constantes do artigo 4º da Resolução n. 359/91–CONFEA. Terá o título de Engenheira de Segurança do Trabalho que deverá constar de sua carteira profissional. Somos também pela anotação no SIC – SISTEMA DE INFORMAÇÃO CONFEA/CREAS do referido curso.
F2018/123343-0	LUCAS AMARAL DE SOUZA SILVA	Conversão de Registro	DEFERIDO	O interessado requer Registro Definitivo de acordo com o artigo 55 da Lei 5. 194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do





		Provisório para Registro Definitivo		artigo 4º da Resolução n. 1. 007 de 05. 12. 2003 do CONFEA. Diplomado pela Universidade Anhanguera - UNIDERP, em 18/09/2017, em Campo Grande/MS, no curso de ENGENHARIA CIVIL. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo 28º do Decreto Federal n. 23. 569/33, Artigo 7º da Lei n. 5. 194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA. (Consolidadas conforme Resolução n. 1. 048/13 do CONFEA). Terá o título de Engenheiro Civil.
F2018/123348-1	ADEMIR RUELLA JÚNIOR	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo 28º do DECRETO FEDERAL 23. 569/33, Artigo 7º da LEI 5194/66 e Artigo 7º combinado ao Artigo 25º da Resolução 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução 1048/13 do CONFEA). Terá o Título de ENGENHEIRO CIVIL.
F2018/123505-0	KALIL GRAEFF SALIM	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 11715763, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Sanitarista e Ambiental KALIL GRAEFF SALIM.
F2018/123544-1	MURILO FELICIANO ALEXANDRE DE OLIVEIRA	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 11715775, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Sanitarista e Ambiental MURILO FELICIANO ALEXANDRE DE OLIVEIRA.
F2018/123649-9	MATHEUS ROCHA PIRES SARMENTO	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 28° do Decreto Federal n. 23. 569/33, artigo 7° da Lei n. 5. 194/66 e artigo 7° combinado com o artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1. 048/13 do CONFEA). Terá título de ENGENHEIRO CIVIL.
F2018/124316-9	MARCELO RIBEIRO DA SILVA	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da <i>BAIXA</i> da ART SUPRA, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste conselho.
F2018/124317-7	MARCELO RIBEIRO DA SILVA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 13 2017 0010 294. Trata-se de desempenho de cargo ou função técnica junto a Luxtell. para tanto , apresenta a justificativa de que é sócio e a firma cancelou o registro no CREA/MS. Desta forma, o nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa





lacionadas. Trata- P T 9STANDART O DEFERIMENTO
P T 9STANDART
O DEFERIMENTO
20188 0076 022.
ÁLICA. O NOSSO Nº 13 2018 0076
ENTO da BAIXA
nanifestamos pela
Atestado Técnico,
26. elaboração de
m 107,28 Metros
MENTO da BAIXA
69. Elaboração de
m 132,10 Metros FAVORÁVEL AO
FAVORAVEL AU
considerando que
ados estão dentro
ssional, somos de
PRA, em nome do
rá as atribuições
Terá o Título de
rá as atribuições
da LEI 5194/66 e
/73 do CONFEA Terá o Título de
i era o ritulo de





	-	i	1	
F2018/124844-6	GABRIEL HENRIQUE COSER CAVALCANTE	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições provisórias do artigo 7º da Lei Federal 5194/66, nas competências especificadas pelo artigo 7º da Resolução 218/73, artigo 28 do Decreto nº 23569/1933. Terá título de ENGENHEIRO CIVIL.
F2018/124857-8	KAIO HENRIQUE MACHADO DA SILVA	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da <i>BAIXA</i> das ART SUPRA, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste conselho.
F2018/124892-6	WILLIAN DELGADO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho AS BAIXAS das ARTs relacionadas. Tratase de CONSTRUÇÃO DE VÁRIAS CONSTRUÇÕES DE ESTRUTURAS PRÉMOLDADAS. E RESIDÊNCIAS. O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO das BAIXAS requeridas.
F2018/124946-9	JOSE HENRIQUE SERRILHO	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 11186240, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil JOSE HENRIQUE SERRILHO.
F2018/124961-2	FILIPE CALDEIRA NOGUEIRA SAIBERT SIMAN	Reabilitação do Registro Definitivo (validade)	INDEFERIDO	Artigo 28° do Decreto Federal n. 23. 569/33, Artigo 7° da Lei n. 5. 194/66 e Artigo 7° combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidas conforme Resolução n. 1. 048/13 do CONFEA).
F2018/125062-9	MÁRIO CESAR JUNQUEIRA DE OLIVEIRA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho AS BAIXAS das ARTs relacionadas. Tratase de PARTICIPAÇÃO NA ELABORAÇÃO DO PLANO DE COLETA SELETIVA DE CAMPO GRANDE. O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida.
F2018/125109-9	CLAUDIO LEITE GOMES	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho AS BAIXAS das ARTs relacionadas. Trata-se de projeto estrutural de uma reforma de 245,00 Metros Quadrados. e "AS BUILT estrutura de concreto armado e argamassa armada. O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO das BAIXAS requeridas.
F2018/125131-5	VINICIUS DE SOUZA ARAUJO	Cancelamento de ART com ressarcimento do valor pago	DEFERIDO	Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do CANCELAMENTO E RESSARCIMENTO DA ART Nº. 1320180088739?.
F2018/125229-0	WILLIAN BITENCOURT OKUMOTO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 13 2017 0036 186. Trata-se de PROJETO DE CONSTRUÇÃO INDUSTRIAL ,DE 2. 000,00 METROS





F2040/42F227.0	WALMED OLMEDO	D : LADT	DESERVE	QUADRADOS. PROJETO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO. PRIJETO HIDRO-SANITÁRIO E PROJETO ELÉTRICO. O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida.
F2018/12523/-0	VALMIR OLMEDO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho AS BAIXAS das ARTs relacionadas. Tratase de DIVERSOS SERVIÇOS TÉCNICOS EXECUTADOS. O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO das BAIXAS requeridas.
F2018/125252-4	MAYRA GOLIN RODRIGUES	Baixa de ART	DEFERIDO	A interessada requer A BAIXA da ART Nº 11 452 218. Trata-se de ASSESSORIA, ASSISTÊNCIA E CONSULTORIA DE PLANO DE AUTO MONITORAMENTO DE EFLUENTES . O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida.
F2018/125291-5	EMILIO VELASQUEZ NETO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 11 531 490. Trata-se de construção de uma edificação de 71,99 metros quadrados. para MARINEY DE CARVALHO SABETI. O NOSSO PÁRECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida.
F2018/125335-0	RICARDO GONÇALVES DE LIMA CORDEIRO	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo 28º do DECRETO FEDERAL 23. 569/33, Artigo 7º da LEI 5194/66 e Artigo 7º combinado ao Artigo 25º da Resolução 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução 1048/13 do CONFEA). Terá o Título de ENGENHEIRO CIVIL.
F2018/125360-1	VINICIUS DA SILVA DUTRA	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	O interessado requer o Registro Definitivo de acordo com o artigo 55 da Lei 5. 194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1. 007 de 05. 12. 2003 do CONFEA. Diplomado pela Universidade Anhanguera - Uniderp, em 23/07/2018, na cidade de Campo Grande/MS, no curso de ENGENHARIA CIVIL. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo 28º do Decreto Federal n. 23. 569/33, Artigo 7º da Lei n. 5. 194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA. (Consolidadas conforme Resolução n. 1. 048/13 do CONFEA). Terá o título de Engenheiro Civil.
F2018/125365-2	EMILIO VELASQUEZ NETO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 11 528 069. Trata-se de PROJETO E EXECUÇÃO DE UMA RESIDÊNCIA de 71,99 Metros Quadrados, Na ALAMEDA JOSÉ ORLANDO,14. CENTRO CDORUMBÁ / MS. O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida.
F2018/125367-9	ANTONIO PASCUCCIO	Baixa de ART com Registro de	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320160057757, com posterior registro do Atestado Técnico,





		1	1	
		Atestado		em nome do profissional Engenheiro Civil ANTONIO PASCUCCIO.
F2018/125398-9	João Cesar Encinas	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela
	REGUERO	com Registro de		baixa da ART nº 1320180097000, com posterior registro do Atestado Técnico,
	~	Atestado		em nome do profissional Engenheiro Civil JOÃO CESAR ENCINAS REGUERO.
F2018/125405-5	JOÃO CESAR ENCINAS	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela
	REGUERO	com Registro de		baixa da ART nº 1320180096997, com posterior registro do Atestado Técnico,
		Atestado		em nome do profissional Engenheiro Civil JOÃO CESAR ENCINAS REGUERO.
F2018/125420-9	WALTER NOGUEIRA DE	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 13 2018 0090 195.
	FARIA			Trata - se ARȚ MÚLTIPLA MENSAL DE PRODUÇÃO TÉCNICA E ESPECIALIZADA
				DE LAJES PRÉ-FABRICADAS DE 3. 105,84 Metros Quadrados. o nosso parecer
				É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida.
F2018/125480-2		Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições do
	MARTINS			Art. 7º da Lei nº 5. 194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto
				nº 23. 569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea. Terá título de
				ENGENHEIRA CIVIL.
F2018/125484-5	HECTOR HUGO GOMES	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições
	DE JESUS			do Artigo 28º do DECRETO FEDERAL 23. 569/33, Artigo 7º da LEI 5194/66 e
				Artigo 7º combinado ao Artigo 25º da Resolução 218/73 do CONFEA
				(Consolidadas conforme Resolução 1048/13 do CONFEA). Terá o Título de
				ENGENHEIRO CIVIL.
F2018/125508-6		Baixa de ART	DEFERIDO	A interessada requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 13 2018 0070 570.
	OLIVEIRA			Trata-se de CONSULTORIA EM SISTEMA DE QUALIDADE DE ACORDO COMA
				NORMA ISO 9001 / 2015. O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO
F2040/42FF72.6	MONIAL TOA BRUINIETTO	D : 1 ADT	DEFERING	DEFERIMENTOI da BAIXA requerida.
F2018/125573-6	MONALISA BRUNETTO	Baixa de ART	DEFERIDO	A interessada requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 13 2018 0089 379.
	FOSSATI			Trata-se de ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO
				ARMADO E PROJETO DE FUNDAÇÕES PROFUNDAS NA FARMÁCIA
				HOSPITALAR. do HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE CAMPO GRANDE / MS. O
F2010/12FC12 0	ANDDIECO CANTANA	Daiva de ADT	DEFERIDO	NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida.
F2018/125613-9	ANDRIEGO SANTANA CIRÍACO	Baixa de ART	DELEKTOO	O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 13 2018 0074 984. Trata- se de EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECALQUE DE ESGOTO-DRENAGEM ,
	CIKIACO			
				822,85 METROS PARA HERON JÚLIO DE FREITAS. ÁGUA CLARA / MS. O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida.
E2010/12E622 0	BIANCA OLMEDO	Conversão de	DEFERIDO	·
LZ010/1Z30ZZ-8	DIAINCA ULIVIEDU	Conversão de	DELEKTOO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições





	CORRÊA	Registro Provisório para Registro		do Artigo 28º do DECRETO FEDERAL 23. 569/33, Artigo 7º da LEI 5194/66 e Artigo 7º combinado ao Artigo 25º da Resolução 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução 1048/13 do CONFEA). Terá o Título de
F2018/125628-7	TARCISIO ALVES DE OLIVEIRA NETO	Definitivo Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	ENGENHEIRA CIVIL.  Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320180084863, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil TARCISIO ALVES DE OLIVEIRA.
F2018/125634-1	MATHEUS MODESTO LEAL FREITAS	Inclusão de Novo Título	DEFERIDO	Estando em ordem a documentação somos de parecer a anotação das atribuições constantes no artigo 4º da Resolução nº. 359/91 - CONFEA. Terá o título de Engenheiro de Segurança do Trabalho que deverá constar de sua carteira profissional. E também pela anotação no SIC.
F2018/125662-7	ETIELLE FERNANDA ANDRADE PAES	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320180074159, em nome do profissional Engenheiro Civil ETIELLE FERNANDA ANDRADE PAES.
F2018/125737-2	ARNALDO CABELLO JUNIOR	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, manifestamos pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART nº 1320170062289 e pela BAIXA da Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil ARNALDO CABELLO JÚNIOR, pelo desempenho de cargo ou função técnica pela Empresa SINAROTA SINALIZAÇÕES LTDA, perante este Conselho. Manifestamos também, por determinar ao DAR — Departamento de Atendimento e Registro para NOTIFICAR a Empresa Interessada, para apresentar NOVO Responsável técnico com atribuições condizentes com o seu objetivo social, no prazo de 10 dias, sob pena de CANCELAMENTO do REGISTRO da EMPRESA, neste Conselho.
F2018/125741-0	RENAN MOURA LEITE	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa das ART.s nºs: 1320170083169 e 1320170083172, em nome do profissional Engenheiro Civil RENAN MOURA LEITE.
F2018/125745-3	MATHEUS DO CARMO COSTA	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo 28º do DECRETO FEDERAL 23. 569/33, Artigo 7º da LEI 5194/66 e Artigo 7º combinado ao Artigo 25º da Resolução 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução 1048/13 do CONFEA). Terá o Título de ENGENHEIRO CIVIL.
F2018/125754-2	WILLIAN BITENCOURT OKUMOTO	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa das ART.s n°s: 11676265, 1320170035022, 1320170036182,





				1320170065680, 1320170108540, 1320180000166, 1320180035801, em nome do profissional Engenheiro Civil WILLIAN BITENCOURT OKUMOTO.
F2018/125773-9	KALEB BATISTA BASÍLIO	Registro	DEFERIDO	O interessado requer o Registro Provisório de acordo com o artigo 57 da Lei 5. 194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. º 1. 007 de 05. 12. 2003 do CONFEA. Colou grau pela UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - UFMS, em 01/08/2018, na cidade de Campo Grande/MS, pelo curso de ENGENHARIA CIVIL. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo 28º do Decreto Federal n. 23. 569/33, Artigo 7º da Lei n. 5. 194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA. (Consolidadas conforme Resolução n. 1. 048/13 do CONFEA). Terá o título de Engenheiro Civil.
F2018/125805-0	FERNANDO JUNIOR JARA GARCIA	Prorrogação da Validade de Registro Provisório	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo 28º do DECRETO FEDERAL 23. 569/33, Artigo 7º da LEI 5194/66 e Artigo 7º combinado ao Artigo 25º da Resolução 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução 1048/13 do CONFEA). Terá o Título de ENGENHEIRO CIVIL.
F2018/125812-3	WALDOMIRO ALVES DE PAULA NETO	Registro	DEFERIDO	O interessado requer o Registro Provisório de acordo com o artigo 57 da Lei 5. 194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. º 1007/03 do CONFEA. Colou grau pela UNIVERSIDADE DO OESTE PAULISTA - UNOESTE, em 16/07/2018, na cidade de Presidente Prudente/SP, pelo curso de ENGENHARIA CIVIL. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 7º da Lei Federal 5194/66, nas competências especificadas pelo artigo 7º da Resolução 218/73, artigo 28 do Decreto nº 23569/1933. (Informação do CREA/SP). Terá o título de Engenheiro Civil.
F2018/125847-6	WILLIAN BITENCOURT OKUMOTO	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320170102105, em nome do profissional Engenheiro Civil WILLIAN BITENCOURT OKUMOTO.
F2018/125851-4	MAXIMILIANO FERREIRA REICHARDT DE SOUZA	Registro	DEFERIDO	O interessado requer o Registro Provisório de acordo com o artigo 57 da Lei 5. 194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução nº 1. 007 de 05. 12. 2003 do CONFEA. Colou grau pela UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO - UCDB, em 13/09/2018, na cidade de Campo Grande/MS, pelo curso de ENGENHARIA CIVIL. Estando





				satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo 28° do Decreto Federal n. 23. 569/33, Artigo 7° da Lei n. 5. 194/66 e Artigo 7° combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA. (Consolidadas conforme Resolução n. 1. 048/13 do CONFEA). Terá o título de Engenheiro Civil.
F2018/125855-7	GERALDO ALVES DE ASSIS	Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320160028936, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil GERALDO ALVES DE ASSIS.
F2018/125911-1	RAFAEL DELUQUI DE SOUZA E SILVA	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo 28º do DECRETO FEDERAL 23. 569/33, Artigo 7º da LEI 5194/66 e Artigo 7º combinado ao Artigo 25º da Resolução 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução 1048/13 do CONFEA). Terá o Título de ENGENHEIRA CIVIL.
F2018/125924-3	RAFAEL DORNELAS MARQUES	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho AS BAIXAS DAS ARTs relacionadas. Trata-se de EXECUÇÃO DE VÁRIOS SERVIÇOS TÉCNICOS AMBIENTAIS, PELA DEMETER ENGENHARIA. O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO das BAIXAS requeridas.
F2018/125933-2	WALDIR PEREZ MARINS NETO	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 28° do Decreto Federal n. 23. 569/33, artigo 7° da Lei n. 5. 194/66 e artigo 7° combinado com o artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1. 048/13 do CONFEA). Terá título de ENGENHEIRO CIVIL.
F2018/125934-0	DJALMA MENDES MARTINS	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa das ART.s n°s: 11461166, 11464342 e 11533809, em nome do profissional Engenheiro Civil DJALMA MENDES MARTINS.
F2018/125937-5	DJALMA MENDES MARTINS	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa das ART.s n°s: 11346534, 11346556, em nome do profissional Engenheiro Civil DJALMA MENDES MARTINS.
F2018/125955-3	ALVARO MOTA MENDES	Registro	DEFERIDO	O interessado requer o Registro Provisório de acordo com o artigo 57 da Lei 5. 194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1. 007 de 05/12/2003 do CONFEA. Colou grau pela UNIVERSIDADE ANHANGUERA - UNIDERP, em 20/09/2018, na cidade de





F2018/126132-9	TIAGO DUO MONREAL	Registro	DEFERIDO	Artigo 7° da Lei n. 5. 194/66 e Artigo 7° combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA. (Consolidadas conforme Resolução n. 1. 048/13 do CONFEA). Terá o título de Engenheiro Civil.  O interessado requer Registro Provisório de acordo com o artigo 57 da Lei n. 5. 194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1° do artigo 4° da Resolução n. 1. 007 de 05/12/2003 do CONFEA. Colou grau pela UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO - UCDB, em 13/09/2018, na cidade de Campo Grande/MS, pelo curso de ENGENHARIA CIVIL. Estando satisfeitas as
F2018/126125-6	ISAQUE FELIPE SPINDOLA RIBEIRO	Registro	DEFERIDO	O interessado requer Registro Provisório de acordo com o artigo 57 da Lei 5. 194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1. 007 de 05. 12. 2003 do CONFEA. Colou grau pela Universidade Anhanguera - Uniderp, em 20/09/2018, em Campo Grande/MS, no curso de ENGENHARIA CIVIL. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo 28º do Decreto Federal n. 23. 569/33,
F2018/126008-0	RONNY ANDERSON TAVARES DE ALMEIDA	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320180094059, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil RONNY ANDERSON TAVARES DE ALMEIDA.
F2018/125990-1	WILLIAN MARQUES FERREIRA DOS SANTOS	Registro	DEFERIDO	Campo Grande/MS, pelo curso de ENGENHARIA CIVIL. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo 28° do Decreto Federal n. 23. 569/33, Artigo 7° da Lei n. 5. 194/66 e Artigo 7° combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA. (Consolidadas conforme Resolução n. 1. 048/13 do CONFEA). Terá o título de ENGENHEIRO CIVIL.  O interessado requer Registro Provisório de acordo com o artigo 57 da Lei 5. 194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1° do artigo 4° da Resolução n. 1. 007 de 05/12/2003 do CONFEA. Colou grau pela UNIVERSIDADE ANHANGUERA - UNIDERP, em 20/09/2018, na cidade de Campo Grande/MS, pelo curso de ENGENHARIA CIVIL. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo 28° do Decreto Federal n. 23. 569/33, Artigo 7° da Lei n. 5. 194/66 e Artigo 7° combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1. 048/13 do CONFEA). Terá o título de ENGENHEIRO CIVIL.





		İ	ı	
				o artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA. (Consolidadas conforme Resolução n. 1. 048/13 do CONFEA). Terá o título de ENGENHEIRO CIVIL.
F2018/126134-5	JEAN MARCEL FRANCESCON	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo 28º do DECRETO FEDERAL 23. 569/33, Artigo 7º da LEI 5194/66 e Artigo 7º combinado ao Artigo 25º da Resolução 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução 1048/13 do CONFEA). Terá o Título de ENGENHEIRO CIVIL.
F2018/126149-3	JACKES DOUGLAS GOMES OLIVEIRA	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 28° do Decreto Federal n. 23. 569/33, artigo 7° da Lei n. 5. 194/66 e artigo 7° combinado com o artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1. 048/13 do CONFEA). Terá título de ENGENHEIRO CIVIL.
F2018/126169-8	RONNY ANDERSON TAVARES DE ALMEIDA	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, deliberamos pela baixa da ART nº 1320180091477, com posterior registro do Atestado Técnico, COM RESTRIÇÕES, as seguintes atividades: RESTRIÇÃO: SPDA; Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico. Manifestamos também por informar ao profissional que para as atividades restritas, deverá ser apresentada ART de profissional devidamente habilitado no prazo de 10 (dez) dias sob pena de autuação por infração ao art. 6º "b" da Lei n. 5. 194/66.
F2018/126172-8	VANDRE VIANEI CAVALHEIRO BARRETO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer A BAIXA da ART Nº 11 749 265. Trata-se de DESEMPENHO DE CARGO OU FUNÇÃO TÉCNICA JUNTO Á C F 2 ENGENHARIA DE SEGURANÇA DE TRABALHO. Para tanto, apresenta a documentação constante NA resolução nº 336 / 89 do CONFEA. Tendo cumprido as exigências legais , o NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida. Solicitamos AO DAR / CREA / MS , QUE COMUNIQUE Á EMPRESA QUE DEVERÁ PROVIDENCIAR UM NOVO RESPONSÁVEL TÉCNICO , no PRAZO MÁXIMO de DEZ DIAS , SE AINDA NÃO O FEZ.
F2018/126205-8	JACQUELINE SHIRADO	Revisão de Atribuição	DEFERIDO	Diante do exposto, manifestamos por enviar este processo para análise por parte da CEECAST - Câmara Especializada de Engenharia Civil Agrimensura e Segurança do Trabalho.
F2018/126206-6	EVERTON LUIZ XIMENES QUINHONES	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo 28º do DECRETO FEDERAL 23. 569/33, Artigo 7º da LEI 5194/66 e Artigo 7º combinado ao Artigo 25º da Resolução 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução 1048/13 do CONFEA). Terá o Título de





	٦			ENGENIETO COM
F2018/126208-2	THIAGO FARIAS DA SILVA	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	ENGENHEIRO CIVIL.  Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo 28º do DECRETO FEDERAL 23. 569/33, Artigo 7º da LEI 5194/66 e Artigo 7º combinado ao Artigo 25º da Resolução 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução 1048/13 do CONFEA). Terá o Título de ENGENHEIRA CIVIL.
F2018/126209-0	HENRIQUE CENEDESI PORTILHO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2017 0058 780. Trata-se de Reforma de ponte de madeira em vigamento simples nas Fazenda Paraiso e Fazenda Santa Maria. o nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2018/126211-2	ANTONIO CARLOS DA SILVA FILHO	Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo registro do Atestado Técnico Parcial, em nome do profissional Engenheiro Civil ANTONIO CARLOS DA SILVA FILHO.
F2018/126222-8	TIAGO RIQUIELME OLIVEIRA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 11 657 799. Trata-se de LAUDO TÉCNICO SOBRE OS SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIAS EM DIVERSAS VIAS DO MUNICÍPIO DA PARAÍSO DAS ÁGUAS / ME. O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida.
F2018/126224-4	LEONARDO MOTTI DE ALMEIDA	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo 28º do DECRETO FEDERAL 23. 569/33, Artigo 7º da LEI 5194/66 e Artigo 7º combinado ao Artigo 25º da Resolução 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução 1048/13 do CONFEA). Terá o Título de ENGENHEIRO CIVIL.
F2018/126254-6	THAIUNY ALVES SHIRABE	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo 28º do DECRETO FEDERAL 23. 569/33, Artigo 7º da LEI 5194/66 e Artigo 7º combinado ao Artigo 25º da Resolução 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução 1048/13 do CONFEA). Terá o Título de ENGENHEIRA CIVIL.
F2018/126256-2	NIEGO BARBOSA FARIAS DE SOUZA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 13 2018 0051 290. Trata-se de ELABORAÇÃO DE ÁREAS ,INSTALAÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DE CONDOMÍNIO RESIDENCIAL LORENZO III,COM 134,80 Metros Quadrados, na RUA ARARA AZUL,LOTE-10,QUADRA-32. LOTEAMENTO BOSQUE DAS ARARAS. TRES LAGOAS / MS. O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida.
F2018/126270-8	HENRIQUE INGO	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições





	HUPPES EBLING			do Artigo 28º do DECRETO FEDERAL 23. 569/33, Artigo 7º da LEI 5194/66 e Artigo 7º combinado ao Artigo 25º da Resolução 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução 1048/13 do CONFEA). Terá o Título de ENGENHEIRO CIVIL.
F2018/126284-8	PEDRO MESSIAS LACERDA	Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo DEFERIMENTO da solicitação de registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil PEDRO MESSIAS LACERDA.
F2018/126288-0	NATHAN VINICIUS BARRIOS	Registro	DEFERIDO	O interessado requer o Registro Provisório de acordo com o artigo 57 da Lei n. 5. 194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1. 007 de 05/12/2003 do CONFEA. Colou grau pela UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO - UCDB, em 10/08/2018, na cidade de Campo Grande/MS, pelo curso de ENGENHARIA CIVIL. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 28º do Decreto Federal n. 23. 569/33, artigo 7º da Lei n. 5. 194/66 e artigo 7º combinado com o artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA. (Consolidadas conforme Resolução n. 1. 048/13 do CONFEA). Terá o título de Engenheiro Civil.
F2018/126297-0	LUIZ HENRIQUE TOMAZ SOBRAL	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo 28º do DECRETO FEDERAL 23. 569/33, Artigo 7º da LEI 5194/66 e Artigo 7º combinado ao Artigo 25º da Resolução 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução 1048/13 do CONFEA). Terá o Título de ENGENHEIRO CIVIL.
F2018/126325-9	CLEDIMAR SCHMITZ	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 11540746, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil CLEDIMAR SCHMITZ.
F2018/126336-4	RENATO HALLAL DAHDAH	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 11666611, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil RENATO HALLAL DAHDAH.
F2018/126337-2	LUCAS POTRICH DOLZAN	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, deliberamos pela baixa da ART nº 1320180089716, com posterior registro do Atestado Técnico Parcial, COM RESTRIÇÕES, as seguintes atividades: RESTRIÇÃO: Tratamento de Resíduos dos Serviços de Saúde. Manifestamos também por informar ao profissional interessado que para as atividades restritas, deverá ser apresentada ART de profissional devidamente habilitado (ou da área de saúde) no prazo de 10 (dez) dias sob pena de autuação por infração ao art. 6º "b" da





	7	[	İ	L-: F 104/66
F2018/126360-7	WALTER RADICH JUNIOR	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Lei n. 5. 194/66.  Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320180088367, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil WALTER RADICH JUNIOR.
F2018/126362-3	TARCISIO ALVES DE OLIVEIRA NETO	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320180084871, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil TARCISIO ALVES DE OLIVEIRA.
F2018/126364-0	LUCAS ROBERTO PEREIRA LOPES	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo 28º do DECRETO FEDERAL 23. 569/33, Artigo 7º da LEI 5194/66 e Artigo 7º combinado ao Artigo 25º da Resolução 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução 1048/13 do CONFEA). Terá o Título de ENGENHEIRA CIVIL.
F2018/126370-4	LUIZ ANDRE RADICH	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, manifestamos pela baixa da ART nº 1320180088983, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil LUIZ ANDRE RADICH. Manifestamos ainda por informar ao DAR — Departamento de Atendimento e Registro, que o registro do atestado requerido fica condicionado ao recolhimento da taxa de ART "a posteriori" conforme a legislação vigente.
F2018/126398-4	ANTONIO AUGUSTO RIBEIRO	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa das ART.s n°s: 1320170014011, 1320170080743,1320180003646 e 1320180030039, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil ANTONIO AUGUSTO RIBEIRO.
F2018/126405-0	JOSE CARLOS TEIXEIRA	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa das ART.s n°s: 1320170024172, 1320170080745, 1320180003648 e 1320180030049, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil JOSÉ CARLOS TEIXEIRA.
F2018/126406-9	LUIS GUSTAVO RIBEIRO	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa das ART.s n°s: 1320170024187, 1320170080752, 1320180003650 e 1320180030059, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil LUIS GUSTAVO RIBEIRO.
F2018/126414-0	MARCUS VINICIUS DOS SANTOS FERREIRA	Conversão de Registro Provisório para Registro	DEFERIDO	Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1007/03 do CONFEA, somos de parecer favorável a conversão do registro provisório para o definitivo. Diplomado pelo Centro Universitário de Várzea Grande - UNIVAG, em 07/08/2017, na cidade de Várzea Grande/MT, no curso de Engenharia Civil.





		Definitivo		Terá as atribuições do artigo 28 DO DECRETO FEDERAL Nº 23. 569/33; artigo 7º da LEI Nº 5. 194/66 e artigo 7º combinado com o artigo 25 da RESOLUÇÃO n. 218/73 DO CONFEA. (CONSOLIDADAS NA RESOLUÇÃO 1. 048/13 DO CONFEA). Terá o título de Engenheiro Civil.
F2018/126416-6	IZABELLA GRUBERT CHAVES ROJAS	Inclusão de Novo Título	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo 28º do DECRETO FEDERAL 23. 569/33, Artigo 7º da LEI 5194/66 e Artigo 7º combinado ao Artigo 25º da Resolução 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução 1048/13 do CONFEA). Terá o Título de ENGENHEIRO CIVIL.
F2018/126420-4	DANIEL PIMENTA QUEIROZ	Inclusão de Novo Título	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições das atividades de 01 a 18 do artigo 1º da Resolução 218/73, do CONFEA referentes a: (a) Agrimensura Legal; (b) Topografia, Batimetria, Geodésia e Aerofotogrametria; (c) Cadastro Técnico; (d) Estudos, Projetos e Execução de Arruamentos e Loteamentos; (e) Sistemas de Saneamento e Abastecimento de Água; (f) Obras Hidráulicas (no que se refere a Arruamentos e Loteamentos); (g) Obras de Terra e Contenções; (h) Irrigação e Drenagem; (i) Traçados de Cidades; (j) Estradas, seus serviços afins e correlatos. (Conforme informações do CREA SP). Terá o Título de ENGENHEIRA AGRIMENSOR.
F2018/126427-1	DANIEL CÉSAR RICALDES GONÇALVES	Registro	DEFERIDO	O interessado requer Registro Provisório de acordo com o artigo 57 da Lei 5. 194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1. 007 de 05. 12. 2003 do CONFEA. Colou grau pela Universidade Anhanguera - Uniderp, em 20/09/2018, na cidade de Campo Grande/MS, no curso de ENGENHARIA CIVIL. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo 28º do Decreto Federal n. 23. 569/33, Artigo 7º da Lei n. 5. 194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA. (Consolidadas conforme Resolução n. 1. 048/13 do CONFEA). Terá o título de Engenheiro Civil.
F2018/126442-5	BRENER LUIZ DIAS BENTO	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	Artigo 28° do Decreto Federal n. 23. 569/33, Artigo 7° da Lei n. 5. 194/66 e Artigo 7° combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1. 048/13 do CONFEA).
F2018/126444-1	ADELCIO DE SOUZA	Baixa de ART com Registro de	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 11026305, com posterior registro do Atestado Técnico, em





		Atestado		nome do profissional Engenheiro Civil ADELCIO DE SOUZA.
F2018/126445-0	THAIUNY ALVES SHIRABE	Cancelamento de ART	INDEFERIDO	Diante do exposto, manifestamos pelo INDEFERIMENTO do pedido de CANCELAMENTO da ART nº: 1320170087191 em nome da Engenheira Civil Thaiuny Alves Shirabe, por que, a referida ART foi utilizada e a Empresa em epígrafe fez e está fazendo uso do seu registro pelo período de 11/09/2017 até a presente data, não cabendo o pedido de CANCELAMENTO, por que, não se enquadra dentro dos critérios do que dispõe o art. 21 da Resolução n. 1025/2009 do CONFEA, que reza: Art. 21 - O cancelamento da ART ocorrerá quando: I — nenhuma das atividades técnicas descritas na ART forem executadas; ou II — o contrato não for executado. Manifestamos também, para que seja informado à Profissional que deve ser solicitado a EXCLUSÃO da Profissional do quadro técnico da Empresa Priscila Natielle Nogueira Narciso — ME, que deve ser feito através do Sistema de Informática do CREA-MS, através do login e senha da Empresa, ou na ausência e falta de atualização de cadastro da Empresa, deve a Profissional solicitar no DAR — Departamento de Atendimento para que efetue a sua EXCLUSÃO da Empresa, mediante a apresentação da via original assinada ART nº: 1320170087191 anexando novamente a cópia do INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONFISSÃO DE DÍVIDA.
F2018/126468-9	RENATA BELINATI CASTILHO	Baixa de ART	DEFERIDO	A interessada requer deste Conselho AS BAIXAS das ARTs relacionadas. Trata- se de Elaboração dos Quadros de Instituição de Condomínio de duas residências com 161,54 Metros Quadrados e outra residência COM 106,76 Metros Quadrados. O nosso parecer 'FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO das BAIXAS requeridas.
F2018/126469-7	IURY ALVES E SILVA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs nº 13 2016 0008 240 e 13 2016 0008 228. Trata-se de Execução de rede de esgotos e água , em Dourados e Maracaju. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2018/126470-0	RENATA BELINATI CASTILHO	Baixa de ART	DEFERIDO	A interessada requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 13 2017 0093 105. Trata-se de PROJETO E EXECUÇÃO DE UMA RESIDENCIAL DE 103,40 Metro Quadrados. na RUA TAMOIO,528. J. LEBLON. CAMPO GRANDE / MS. O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida.
F2018/126472-7	ANDRIEGO SANTANA CIRÍACO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 13 2018 0670 693. Trata-se de PROJETO E EXECUÇÃO DE UMA RESIDENCIAL DE 100,37 METROS





				QUADRADOS. O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida.
F2018/126492-1	NILA PATRICIA JAQUES LIMBERGER	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	A interessada requer Registro Definitivo de acordo com o artigo 55 da Lei 5. 194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1. 007 de 05. 12. 2003 do CONFEA. Diplomada pela UNIVERSIDADE ANHANGUERA - UNIDERP, em 10/05/2018, na cidade de Campo Grande/MS, pelo curso de ENGENHARIA CIVIL. Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições do Artigo 28 do Decreto Federal n. 23. 569/33, Artigo 7 da Lei n. 5. 194/66 e Artigo 7 combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1. 048/13 do CONFEA).
F2018/126493-0	STANLEY BORGES AZAMBUJA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 11 694 920. Trata-se de ELABORAÇÃO DE REGULARIZÇÃO DE IMÓVELRURAL PERANTE C. A R PROJETO E RENOVAÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL. PROJETO E RENOVAÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL, na CHÁCARA NOSSA SENHORA APARECIDA CACHOEIRÃO. TERENOS /MS. O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida.
F2018/126494-8	JONAS COSTA DE CARVALHO	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Art. 1º, e 2º da Resolução nº. 310, de 1986 do CONFEA, complementada pelo Artigo 18 da Resolução 218 de 1973 do CONFEA que dispõe sobre o exercício profissional do Engenheiro Sanitarista, respeitando os limites de sua atuação, e com restrição em: Instalações Hidráulicas Prediais (agua fria, agua quente, reserva técnica de incêndio e gás). Concreto Armado, Estruturas. Instalações de Gás, Higiene e Vigilância Sanitária dos Alimentos e Controle de Vetores Urbanos. Que seja concedido aos egressos deste curso as atribuições constantes dos artigos 2º, e 3º da Resolução nº. 447, de 2000 do CONFEA, complementada pelo artigo 1º da Resolução 218 de 1973 do CONFEA com atividades de 1 a 14 e 18 que dispõe sobre o exercício profissional do Engenheiro Ambiental, respeitando os limites de sua atuação. Terá título de ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL.
F2018/126495-6	CLAUDIO DE SOUZA FERREIRA	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo 28º do Decreto Federal 23. 569/33, Artigo 7º da LEI 5194/66 e Artigo 7º combinado ao Artigo 25º da Resolução 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução 1048/13 do CONFEA). Terá o Título de





	1	1	I	
F2018/126529-4	ADELCIO DE SOUZA	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	ENGENHEIRO CIVIL.  Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 11067689, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil ADELCIO DE SOUZA.
F2018/126563-4	ELCIO BARBOSA DE OLIVEIRA	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320180093952, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil ELCIO BARBOSA DE OLIVEIRA.
F2018/126564-2	CAIO MATHEUS TORRES DE SOUZA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 13 2018 0090 216. Trata-se de ELABORAÇÃO DE PROJETOS COMPLEMENTARES E COORDENAÇÃO DE OBRA CCIVIL,COM 480,00 METROS QUADRADOS. O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida.
F2018/126568-5	NELVIO HENRIQUE FERREIRA	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo 28º do DECRETO FEDERAL 23. 569/33, Artigo 7º da LEI 5194/66 e Artigo 7º combinado ao Artigo 25º da Resolução 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução 1048/13 do CONFEA). Terá o Título de ENGENHEIRO CIVIL.
F2018/126569-3	NIEGO BARBOSA FARIAS DE SOUZA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 13 V2016 0010 469. Trata-se de ELABORAÇÃO DE ÁREAS E INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO RESIDENCIAL COM 106,20 Metros Quadrados. no RESIDENCIAL NSOUZA I,TRES LAGOAS / MS. O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida.
F2018/126571-5	MARÍLIA ALMEIDA TEIXEIRA DE CARVALHO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 13 2018 0055 144. Trata-se de LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO DOS VOLUMES EXISTENTES NO ESTOQUE DE PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS E ACABADOS DE MINÉRIO DE FERRO,71. 814,6260 METROS CÚBICOS. O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida.
F2018/126595-2	WALQUIRIA PEIXOTO DE PAIVA	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320180094238, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome da profissional Engenheira Civil WALQUIRIA PEIXOTO DE PAIVA.
F2018/126617-7	HÉLIO CÉZAR LABOISSIER RAMOS	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 13 2018 0093 870. Trata-se de INSPEÇÃO DE CALIBRAÇÃO DE UMA VÁLVULA DE PRESSÃO E VÁCUO, INSPEÇÃO E LAUDO TÉCNICO. ,PARA M S COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEI LTDA, na AV. DUQUE DE CAXIAS ,4355. AEROPORTO INTERNACIONAL DE CAMPO GRANDE / MS. O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL





				AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida.
F2018/126635-5	ALBERTO DE SOUZA CARLOS	Baixa de ART	DEFERIDO	A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº13 2018 0084 221. Trata-se de Projeto de armazém de fertilizantes, bases para torres de transferências, bases pórticos de apoio, galerias dos transportadores, Pórticos em concreto, apoio galerias dos transportadores pórticos em concreto de apoio galerias metálicas. base para reservatório, calçadas, canaletas e obras de infraestrutura elétrica, com 11. 088,00 Metros Quadrados. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2018/126638-0	RENNAN VILHENA PIRAJÁ	Registro	DEFERIDO	Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 3º da Lei n. º 6. 664/79 e do artigo 3º do Decreto n. º 85. 138/80 com observações do artigo 25 da Resolução n. º 218/73 do CONFEA. Terá o Título de Geógrafo.
F2018/126639-8	RODRIGO TADEU FENELON FILARTIGA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 11 555 119. Trata-se de DESEMPENHO DE CARGO OU FUNÇÃO TÉCNICA junto à empresa PAVI SERVICE-SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA. Para tanto, apresenta a DECLARAÇÃO DA SUA EXCLUSÃO JUNTO Á FIRMA. O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO DA BAIXA REQUERIDA. Solicitamos AO DAR / CREA / MS,QUE COMUNIQUE Á EMPRESA QUE DEVERÁ PROVIDENCIAR ,UM NOVO RESPONSÁVEL TÉCNICO , NO PRAZO MÁXIMO de DEZ DIAS. ,SE AINDA NÃO O FEZ.
F2018/126644-4	ANANDA DE SOUZA CARLOS	Baixa de ART	DEFERIDO	A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº13 2018 0084 226. Trata-se de Projeto de armazém de fertilizantes, bases para torres de transferências, bases pórticos de apoio, galerias dos transportadores, Pórticos em concreto, apoio galerias dos transportadores pórticos em concreto de apoio galerias metálicas. base para reservatório, calçadas, canaletas e obras de infraestrutura elétrica, com 11. 088,00 Metros Quadrados. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2018/126647-9	MIRIAM RUMI SATO	Baixa de ART	DEFERIDO	A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2018 0068 934. Trata-se de Projeto do prédio da moega rodoviária, casa de transferência e adaptações túnel existente, subestação SE-4, portaria, estacionamento e cercas, guaritas, prédio administrativo, pavimentação, passeios e obras civis para infraestrutura elétrica e SPDA. Total 2. 909,59 Metros Quadrados. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2018/126712-2	VALDECIR BERTOLO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2018 0048 406.





	1	İ	1	
	VIANA			Trata-se de Desempenho de cargo ou função técnica junto á Portilho & Irmãos Ltda -ME. Para tanto, apresenta a documentação constante na Resolução nº 336/89 do CONFEA. Tendo cumprido as exigências legais, o nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. Solicitamos AO DAR/CREA/MS, que comunique a empresa que deverá providenciar um novo responsável técnico, no prazo máximo de dez dias, se ainda não o fez.
F2018/126718-1	LORRAINE BARBOSA MENDES BARRETO	Baixa de ART	DEFERIDO	A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2018 0093 924. Trata-se de Ensaio de sondagem e geotécnica , sete furo com 55,02 m, na cidade de Campo Grande, O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2018/126719-0	LORRAINE BARBOSA MENDES BARRETO	Baixa de ART	DEFERIDO	A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2018 8009 377. Trata-se de Ensaio de sondagem geotécnica. Trata-se de Ensaio de sondagem e geotécnica , um furo com 8,45 m, na cidade de Campo Granter, O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2018/126732-7	GABRIEL SILVA DE SOUSA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Tratase de Execução de Construção e Reforma da E M Prof. <sup>a</sup> Oneida Ramos . J. Campina Verde. Campo Grande / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2018/126735-1	STANLEY BORGES AZAMBUJA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da art nº 11 694 920. Trata-se de Elaboração de regularização de imóvel rural - CAR, Projeto de renovação de licenciamento ambiental e Relatório ambiental de controle. Em 3,00 HA. na Chácara Nossa Senhora Aparecida. Cachoeirão. Campo Grande/ms. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2018/126756-4	LUCAS AMARAL DE SOUZA SILVA	Revisão de Atribuição	INDEFERIDO	Terá as atribuições do Artigo 28° do Decreto Federal n. 23. 569/33, Artigo 7° da Lei n. 5. 194/66 e Artigo 7° combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA.
F2018/126757-2	TARCISIO ALVES DE OLIVEIRA NETO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2017 0104 737. Trata-se de Desempenho de Cargo ou Função técnica junto á AR Pavimentação e Sinalização. Para tanto, apresenta a documentação constante na Resolução nº 336 / 89 do CONFEA. Tendo cumprido as exigências legais, o nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. Solicitamos AO DAR / CREA /MS, que comunique á empresa para que providencie um novo responsável técnico, no prazo máximo, de dez dias, se ainda não o fez.
F2018/126761-0	LUCAS ZANONI BRITO	Conversão de	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do





		Registro Provisório para Registro Definitivo		Art. 1º, e 2º da Resolução nº. 310, de 1986 do CONFEA, complementada pelo Artigo 18 da Resolução 218 de 1973 do CONFEA que dispõe sobre o exercício profissional do Engenheiro Sanitarista, respeitando os limites de sua atuação, e com restrição em: Instalações Hidráulicas Prediais (agua fria, agua quente, reserva técnica de incêndio e gás). Concreto Armado, Estruturas. Instalações de Gás, Higiene e Vigilância Sanitária dos Alimentos e Controle de Vetores Urbanos. Que seja concedido aos egressos deste curso as atribuições constantes dos artigos 2º, e 3º da Resolução nº. 447, de 2000 do CONFEA, complementada pelo artigo 1º da Resolução 218 de 1973 do CONFEA com atividades de 1 a 14 e 18 que dispõe sobre o exercício profissional do Engenheiro Ambiental, respeitando os limites de sua atuação. Terá título de ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL.
F2018/126768-8	EVA FAUSTINO DA FONSECA DE MOURA BARBOSA	Registro	DEFERIDO	Diante do exposto, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO DEFINITIVO do INTERESSADO, perante este Conselho, sendo-lhe concedido as atribuições do artigo 3º da Lei nº: 6. 664, de 26 de junho de 1979, conforme informações do Crea-SP. Terá o Título de Geógrafo.
F2018/126774-2	ANA PAULA DA SILVA AZAMBUJA	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições da Resolução do Confea N. º 313/1986 - Art. 3º e Resolução do Confea N. º 313/1986 - Art. 4º (O profissional que possui restrições à elaboração de laudos, projetos, perícia, vistoria na área de segurança do trabalho, podendo, no entanto, auxiliar o engenheiro de segurança do trabalho a desenvolver as respectivas atividades) Obs. da atribuição: (exceto o item 1) circunscritos à área de segurança do trabalho (Conforme informação do CREA PR). Terá o Título de TECNOLOGO EM SEGURANÇA DO TRABALHO.
F2018/126776-9	RAFAEL UEMURA DE LIMA	Registro	DEFERIDO	Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais o Profissional terá as atribuições do artigo 28° do Decreto Federal n. 23. 569/33, artigo 7° da Lei n. 5. 194/66 e artigo 7° combinado com o artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1. 048/13 do CONFEA). Terá o Título de Engenheiro Civil.
F2018/126785-8	JOABE SOUZA FERREIRA	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo 28º do DECRETO FEDERAL 23. 569/33, Artigo 7º da LEI 5194/66 e Artigo 7º combinado ao Artigo 25º da Resolução 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução 1048/13 do CONFEA). Terá o Título de ENGENHEIRO CIVIL.





		ı	I	
F2018/126792-0	STELA GARCIA QUEIROZ BARBOSA		DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo 28º do DECRETO FEDERAL 23. 569/33, Artigo 7º da LEI 5194/66 e Artigo 7º combinado ao Artigo 25º da Resolução 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução 1048/13 do CONFEA). Terá o Título de ENGENHEIRA CIVIL.
F2018/126793-9	ANDERSON DUTRA LISBOA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata- se de diversas obras executadas . EM ANÁLISE, constatamos a declaração do profissional assumindo a conclusão das mesmas. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2018/126808-0	GABRIEL DIAS BARBOSA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2018 0027 182. Trata-se de Construção de uma edificação com 86,84 Metros Quadrados, na Rua Joinville,1080. Vival dos Ipês. Dourados/MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2018/126809-9	GABRIELA MORELLO FERREIRA	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo 28º do DECRETO FEDERAL 23. 569/33, Artigo 7º da LEI 5194/66 e Artigo 7º combinado ao Artigo 25º da Resolução 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução 1048/13 do CONFEA). Terá o Título de ENGENHEIRA CIVIL.
F2018/126811-0	FÁBIO GOMES BENITEZ	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo 28º do DECRETO FEDERAL 23. 569/33, Artigo 7º da LEI 5194/66 e Artigo 7º combinado ao Artigo 25º da Resolução 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução 1048/13 do CONFEA). Terá o Título de ENGENHEIRO CIVIL.
F2018/126812-9	GUARACI FRATINE CAMPOS	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320180096852, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil GUARACI FRATINE CAMPOS.
F2018/126815-3	ALINE JUNQUEIRA SOBRINHO	Baixa de ART	DEFERIDO	A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2018 0081 190. Trata-se de Projeto de levantamento topográfico planimétrico com 700,00 Metros. O nosso parecer é favorável ao Deferimento da baixa requerida.
F2018/126833-1	ELISANGELA REGIS TOSTA FREITAS	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº31 2018 0014 692. Trata-se de Projeto de Segurança contra incêndio e Pânico, com 2. 100,00Metros Quadrados, na AV. Hilda Silva Cabral,410. Res. Estrela Park. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2018/126835-8	ELISANGELA REGIS	Baixa de ART	DEFERIDO	A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2018 0045 180.





	TOSTA FREITAS			Trata-se de Projeto de proteção contra incêndio e pânico para a MMS esquadrias de Alumínio Ltda-ME. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2018/126894-3	GUSTAVO DE ARAÚJO FERREIRA	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo 7º, da Lei Federal 5. 194/1966, nas competências especificadas pelo artigo 7º, da Resolução 218/1973, do CONFEA, sem prejuízo do Artigo 28º, do Decreto Federal 23. 569/1933. (Conforme informação do CREA SP. ). Terá o Título de ENGENHEIRO CIVIL.
F2018/126899-4	JEREDE DA COSTA ARAÚJO	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo 28º do DECRETO FEDERAL 23. 569/33, Artigo 7º da LEI 5194/66 e Artigo 7º combinado ao Artigo 25º da Resolução 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução 1048/13 do CONFEA). Terá o Título de ENGENHEIRO CIVIL.
F2018/126953-2	VAGNER ROCHA VARMASSERA MARQUES	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 20'18 0081 210. Trata-se de Elaboração de Memorial Descritivo e mapa para usucapião, com 2. 084,96 Metros Quadrados. O nosso parecer é favorável ao deferimento da
F2018/127077-8	GUSTAVO MATIAS TAVARES	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo 28º do DECRETO FEDERAL 23. 569/33, Artigo 7º da LEI 5194/66 e Artigo 7º combinado ao Artigo 25º da Resolução 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução 1048/13 do CONFEA). Terá o Título de ENGENHEIRO CIVIL.
F2018/127090-5	MARCOS LUIZ DE OLIVEIRA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Tratase de vários serviços técnicos executados conforme informações das ARTs. Para tanto, apresenta a documentação constante na Resolução nº 336 / 89 do CONFEA. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2018/127095-6	JOÃO PAULO MORISSON FERNANDEZ	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2018 0060 167. Trata-se de Projeto de edifício de 72,70 Metros Quadrados, na Rua Ana Paula Fernandes,14,Q:04. J. Itatiaia. Campo Grande / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2018/127105-7	HALISSON RAFAEL HIRAN DE SOUZA	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo 28º do DECRETO FEDERAL 23. 569/33, Artigo 7º da LEI 5194/66 e Artigo 7º combinado ao Artigo 25º da Resolução 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução 1048/13 do CONFEA). Terá o Título de ENGENHEIRA CIVIL.





	1			
F2018/127111-1	MILENA TOMASI HABITZREUTER	Baixa de ART	DEFERIDO	A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 11 755 335. Trata-se de Elaboração de PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais para a ZORTEA. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2018/127155-3	FERNANDO AKIRA KUWABARA	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320180092417, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil FERNANDO AKIRA KUWABARA.
F2018/127162-6	AGNALDO JOSE DE OLIVEIRA JUNIOR	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320180092409, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil AGNALDO JOSE DE OLIVEIRA JUNIOR.
F2018/127181-2	LUANA NAYARA NASCIMENTO	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Art. 3º da Lei 6. 664/1979 e do Art. 3º do Decreto nº. 85. 138/80 com observação do Art. 25 da Resolução 218/1973 do CONFEA. Terá título de GEOGRAFO.
F2018/127185-5	JOÃO PAULO SOARES BESSA COSTA	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo 7º da Resolução 218/73 do CONFEA. (Conforme informação do CREA MG). Terá o Título de ENGENHEIRO CIVIL.
F2018/127223-1	EDGAR KUHNEN	Registro	DEFERIDO	O interessado requer Registro Provisório de acordo com o artigo 57 da Lei 5. 194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1. 007 de 05/12/2003 do CONFEA. Colou grau pela UNIVERSIDADE ANHANGUERA - UNIDERP, em 20/09/2018, na cidade de Campo Grande-MS, pelo curso de ENGENHARIA CIVIL. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo 28º do Decreto Federal n. 23. 569/33, Artigo 7º da Lei n. 5. 194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1. 048/13 do CONFEA). Terá o título de ENGENHEIRO CIVIL.
F2018/127225-8	DANILO LEAL LEITE	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata- se de Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico, Projeto de Instalações de água fria. Projeto de Águas Pluviais. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixas requeridas.
F2018/127238-0	HENRIQUE CENEDESI PORTILHO	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320180065909, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil HENRIQUE CENEDESI PORTILHO.
F2018/127243-6	HENRIQUE CENEDESI	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela





	PORTILHO	com Registro de Atestado		baixa das ART.s n°s: 1320180064316 e 1320180077304, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil HENRIQUE CENEDESI PORTILHO.
F2018/127278-9	SAMIR HADID RODRIGUES DO PRADO	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo 28º do DECRETO FEDERAL 23. 569/33, Artigo 7º da LEI 5194/66 e Artigo 7º combinado ao Artigo 25º da Resolução 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução 1048/13 do CONFEA). Terá o Título de ENGENHEIRO CIVIL.
F2018/127297-5	ISTAEL CRUZ BARBOSA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata- se de aplicação de forros de PVC e outros materiais. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2018/127303-3	FABIO MARQUES RIBEIRO	Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320180057416, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil FABIO MARQUES RIBEIRO.
F2018/127306-8	ADRIANO JOSE COLA	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, deliberamos pela baixa da ART nº 1320170036834, com posterior registro do Atestado Técnico, COM RESTRIÇÕES, as seguintes atividades: RESTRIÇÃO: 1. 02 - Serviços Técnicos - Itens: 1. 02. 01 e 1. 02. 02; 5. 01 - Paisagismo - Itens: 5. 01. 01 e 5. 01. 02; 6. 0 - Equipamentos - Item: 6. 01; 8. 05 - Canteiro de Obras - Item: 8. 05. 01; 8. 18 - Instalações de ar condicionado; 8. 19 - Instalações de áudio visual. Manifestamos também por informar ao profissional que para as atividades restritas, deverá ser apresentada ART de profissional devidamente habilitado no prazo de 10 (dez) dias sob pena de autuação por infração ao art. 6º "b" da Lei n. 5. 194/66.
F2018/127310-6	DORIANEY MAGNUS PERES	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, deliberamos pela baixa da ART nº 1320170036768, com posterior registro do Atestado Técnico, COM RESTRIÇÕES, as seguintes atividades: RESTRIÇÃO: 1. 02 - Serviços Técnicos - Itens: 1. 02. 01 e 1. 02. 02; 5. 01 - Paisagismo - Itens: 5. 01. 01 e 5. 01. 02; 6. 0 - Equipamentos - Item: 6. 01; 8. 05 - Canteiro de Obras - Item: 8. 05. 01; 8. 18 - Instalações de ar condicionado; 8. 19 - Instalações de áudio visual. Manifestamos também por informar ao profissional que para as atividades restritas, deverá ser apresentada ART de profissional devidamente habilitado no prazo de 10 (dez) dias sob pena de autuação por infração ao art. 6º "b" da Lei n. 5. 194/66.





F2010/12722C 2	DAYANE EDETTAC	Daive de ADT	DEEEDIDO	Diente de comeste e suís e suílice deste Ferreisticado constitui
F2018/127326-2	DAYANE FREITAS	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela
	SANTOS MORAES	com Registro de		baixa da ART nº 1320160051430, com posterior registro do Atestado Técnico,
F2010/127274 2	CUTULIEDME WILLIELM	Atestado	DEFEDIDO	em nome da profissional Engenheira Civil DAYANE FREITAS SANTOS MORAES.
F2018/127374-2	GUILHERME WILHELM	Cancelamento	DEFERIDO	Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou
=======================================	0.15.1.55.45.1.51.1.51.4	de ART		pelo DEFERIMENTO do CANCELAMENTO DA ART Nº. 1320180008241.
F2018/127376-9	GUILHERME WILHELM	Cancelamento	DEFERIDO	Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou
		de ART		pelo DEFERIMENTO do CANCELAMENTO DA ART Nº. 1320180041371?.
F2018/127422-6	ANA KAROLINA	Reabilitação do	DEFERIDO	Estando em ordem a presente documentação, sou de parecer Favorável pelo
	TEIXEIRA FERREIRA	Registro		DEFERIMENTO da Anotação das Atribuições constantes no artigo 4º da
		Definitivo		Resolução nº. 359/91 do CONFEA, em favor da Profissional Interessado. Terá
		(validade)		o Título de ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO, que deverá constar
				de sua Carteira Profissional. Manifestamos também, pela anotação no SIC –
				SISTEMA DE INFORMAÇÃO do CONFEA do referido curso.
F2018/127424-2	WILLIAM FERNANDO	Cancelamento	DEFERIDO	Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou
	RIBEIRO BERNARDES	de ART com		pelo DEFERIMENTO do CANCELAMENTO E RESSARCIMENTO DA ART Nº.
		ressarcimento		1320180027984?.
		do valor pago		
F2018/127481-1	DANIEL TEODORO DA	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições
	COSTA SMANIOTTO			do Artigo 7º da Lei Federal 5. 194/1966 nos campos da atuação do Artigo 28º
				do Decreto 23. 569/1933 e do Artigo 7º da Resolução 218/1973 do CONFEA.
				Conforme informação do CREA PR). Terá o Título de ENGENHEIRO CIVIL.
F2018/127484-6	ALTAMIR BRISIDA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2017 0101 312.
				Trata-se de Elaboração de Programa de Riscos Ambientais de Trabalho, Laudo
				de Insalubridade e Laudo de Periculosidade. para ELETROCAL-Indústria e
				Comércio de Materiais Elétricos Ltda. O nosso parecer é favorável ao
				deferimento da baixa requerida.
F2018/127485-4	ALTAMIR BRISIDA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2016 0027 339.
				Trata-se de Elaboração de Programa de Riscos Ambientais de Trabalho, Laudo
				de Insalubridade e Laudo de Periculosidade. para ELETROCAL-Indústria e
				Comércio de Materiais Elétricos Ltda. O nosso parecer é favorável ao
				deferimento da baixa requerida.
F2018/127492-7	EMILIO VELASQUEZ	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela
	NETO	com Registro de		baixa da ART nº 1320180090431, com posterior registro do Atestado Técnico,
		Atestado		em nome do profissional Engenheiro Civil EMILIO VELASQUEZ NETO.





F2018/127494-3	BRUNO ALVES PORFÍRIO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata- se de Execução de Sondagem Geotécnica para início de obras. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2018/127495-1	CARLOS GILBERTO RECALDE	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2016 0053 339. Trata-se de Construção de uma residência unifamiliar com 154,15 Metros Quadrados, na Rua Avedis Balabanian,Lote-15 da Quadra-03. SET VILLAGE. Campo Grande / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2018/127498-6	VINICIUS ALVES MARTINS	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata- se de Projetos de Estruturas metálicas para cobertura de edificações. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2018/127504-4	FLAVIO SOUZA MARAVIESKI	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320180050084, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil FLAVIO SOUZA MARAVIESKI.
F2018/127505-2	DANILO LEAL LEITE	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho requer deste Conselho a baixa da ARTnº 13 2017 0124 302. Trata-se de Projeto de Instalações hidro-sanitárias, Projeto de Segurança contra incêndio e pânico de um Residencial com 15 residências na Rua Spipe Calarge, Quadra01. V. Dom Pedrita. B. Rita Vieira. Campo Grande /MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2018/127531-1	GUILHERME SERAGLIO REDIVO FERNANDES VARGAS DE JESUS	Registro	DEFERIDO	O interessado requer o Registro Provisório de acordo com o artigo 57 da Lei 5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1. 007 de 05/12/2003 do CONFEA. Colou grau pela UNIVERSIDADE DO OESTE PAULISTA - UNOESTE, em 16/07/2018, no campus de Presidente Prudente/SP, pelo curso de ENGENHARIA CIVIL. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá atribuição do artigo 7º da Lei Federal 5194/66, nas competências especificadas pelo artigo 7º da Resolução 218/73, artigo 28 do Decreto nº 23569/33. (Conforme informação do CREA-SP). Terá o título de ENGENHEIRO CIVIL.
F2018/127552-4	MICHELE KAISER VIEIRA	Baixa de ART	DEFERIDO	A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº13 2016 0045 276. Trata-se de Projeto, Gestão e Execução de edificação com 220,78 Metros Quadrados, NA Rua Projetada CR-\$,340. Casa B. B. Santa Fé. Dourados/MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2018/127553-2	THIAGO SENNE MARTINS	Conversão de Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo 28º do DECRETO FEDERAL 23. 569/33, Artigo 7º da LEI 5194/66 e





		Provisório para Registro Definitivo		Artigo 7º combinado ao Artigo 25º da Resolução 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução 1048/13 do CONFEA). Terá o Título de ENGENHEIRA CIVIL.
F2018/127556-7	MICHELE KAISER VIEIRA	Baixa de ART	DEFERIDO	A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº13 2017 0112 126. Trata-se de Projeto e Execução de residência unifamiliar com 189,81 Metros Quadrados, NA Rua Porto Vitória, s/n. Dourados/MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2018/127590-7	ANGEL AYOROA RAMOS	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320180038677, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil ANGEL AYOROA RAMOS.
F2018/127598-2	JERONIMO BARBOSA DE ARAUJO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs requeridas. Trata-se de Projeto de estrutura metálica e Ampliação de 2 salas de aulas. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2018/127614-8	ANGEL AYOROA RAMOS	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 11750332, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil ANGEL AYOROA RAMOS.
F2018/127665-2	BRUNO BRAZ ANTONIO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2017 0111 493. Trata-se de Regularização de uma edificação Residencial de 100,62 Metros Quadrados. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2018/127675-0	LUIZ CARLOS CUNHA TEBICHERANE	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2017 0117 332. Trata-se de Regularização de edícula em alvenaria com 42,61 Metros Quadrados e Varanda / garagem em estrutura metálica com 62,23 Metros Quadrados, total 101,94 Metros Quadrados., na Rua 13 de junho. Bela Vista / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2018/127676-8	LUIZ CARLOS CUNHA TEBICHERANE	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2018 0050 323. Trata-se de Regularização de parte de Salão comercial com 409,84 Metros Quadrados, com Projeto de imóveis, de Instalação de Água fria e "as built" de estrutura de concreto armado e argamassa armada, na Av. Teodoro Sativa s/n. Centro. Bela Vista/ MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2018/127691-1	WONDERSON DE JESUS OLIVEIRA NUNES	Registro	DEFERIDO	O interessado requer o Registro Provisório de acordo com o artigo 57 da Lei 5. 194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1. 007 de 05/12/2003 do CONFEA. Colou grau pela UNIVERSIDADE ANHANGUERA - UNIDERP, em 20/09/2018, na cidade de





F2010/127702 0	DADDADA DAMADVO DE	Inclusão do	DETERIO	Campo Grande/MS, pelo curso de ENGENHARIA CIVIL. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo 28° do Decreto Federal n. 23. 569/33, Artigo 7° da Lei n. 5. 194/66 e Artigo 7° combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1. 048/13 do CONFEA). Terá o título de ENGENHEIRO CIVIL.
F2018/127702-0	BARBARA DAMARYS DE CAMPOS QUERINO	Inclusão de Novo Título	DEFERIDO	Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1007/03 do CONFEA e Resolução n. 1073/16 do CONFEA, somos de parecer favorável a anotação do curso de Pós - Graduação Lato Sensu em Engenharia de Segurança do Trabalho, tendo sido diplomada em 06/09/2018, pelas Faculdades Integradas de Três Lagoas. A profissional terá as atribuições do artigo 4º da Resolução n. 359/91 do CONFEA e o título de Engenheira de Segurança do Trabalho.
F2018/127713-6	JOÃO MARCELO BENFATTI DE ALENCAR	Registro	DEFERIDO	O interessado requer o Registro Provisório de acordo com o artigo 57 da Lei 5. 194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1. 007 de 05/12/2003 do CONFEA. Colou grau pela UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO - UCDB, em 13/09/2018, na cidade de Campo Grande/MS, pelo curso de ENGENHARIA CIVIL. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo 28º do Decreto Federal n. 23. 569/33, Artigo 7º da Lei n. 5. 194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA. (Consolidadas conforme Resolução n. 1. 048/13 do CONFEA). Terá o título de ENGENHEIRO CIVIL.
F2018/127741-1	WALTER NOGUEIRA DE FARIA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2018 0094 781. Trata-se de Produção Técnica e Especializada de lajes pré-moldadas. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2018/127742-0	WALTER NOGUEIRA DE FARIA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART Múltipla nº 13 2018 0096 816. Trata-se de Produção técnica e Especializada de Lajes Pré-Fabricadas, com 337,71 Metros Quadrados. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2018/127743-8	FARIA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2018 0096 830. Trata-se de Condução de serviços de fundações profundas em estacas moldadas "in loco", com 206,00 Metros. na Rua Ciro Melo,1015. J. Central. Dourados / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2018/127744-6	OSWALDO NEWTON	Registro de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo





	OTERO FILHO	a Posteriori		DEFERIMENTO da solicitação de registro "a posteriori" da ART nº 1320180097145, em nome do profissional Engenheiro Civil OSWALDO NEWTON OTERO FILHO.
F2018/127753-5	WAGNER AUGUSTO ANDREASI	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata- se de Desempenho de cargo ou função técnica junto à UFMS-Universidade Federal de Mato Grosso do Sul. Para tanto, apresenta a documentação constante na Resolução nº 336 / 89 do CONFEA. Tendo cumprido as exigências legais , o nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2018/127778-0	THIAGO CARICCHIO DA SILVA	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo 28º do DECRETO FEDERAL 23. 569/33, Artigo 7º da LEI 5194/66 e Artigo 7º combinado ao Artigo 25º da Resolução 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução 1048/13 do CONFEA). Terá o Título de ENGENHEIRO CIVIL.
F2018/127804-3	DORIANEY MAGNUS PERES	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2017 0035 347. Trata-se de Projeto Arquitetônico de um residencial com 323,94 Metros Quadrados. na Rua Cordilene, Alphaville. Lote 08, Quadra-02. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2018/127805-1	DORIANEY MAGNUS PERES	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer a baixa da ART nº 13 2017 0091 327. Trata-se de Execução de um Multiresidencial com 5. 645,70 Metros Quadrados,43 unidades na Rua das Américas,Lote-46. Loteamento Paulo VI. Campo Grande / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2018/127806-0	DORIANEY MAGNUS PERES	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer a baixa da ART nº 13 2017 0047 869. Trata-se de Execução de um Multiresidencial com 9. 269,65 Metros Quadrados, na Rua das Américas,Lote-46. Loteamento Paulo VI. Campo Grande / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2018/127807-8	PERES	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2018 0074 204. Trata-se de 331,00metros de Rede de Esgoto com d-150mm e 308,00 Metros de rede de água fria. , no Condomínio Veraneio Boulevard na Rua Lise Rose. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2018/127818-3	SARATT	Baixa de ART	DEFERIDO	A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2018 0093 385. Trata-se de Execução e Elaboração de Laudo de Medição Sonora do Saidera Bar e Pizzaria. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2018/127837-0	THIAGO MATEINI SILVA	Registro de	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo





		Atestado		DEFERIMENTO da solicitação de registro de Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil THIAGO MATEINI SILVA.
F2018/127849-3	MAYRA GOLIN RODRIGUES	Baixa de ART	DEFERIDO	A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2018 0097 263. Trata-se de Contra laudo pericial de Engenharia civil e Ambiental para AGRO ENERGIA SANTA LUZIA S. A., na Fazenda São Sebastião S. A. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2018/127878-7	RUBENS BELCHIOR DA CUNHA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 11 666 001. Trata-se de Desempenho de Cargo ou Função Técnica Junto à MS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA -ME, para tanto, apresenta a documentação constante na Resolução nº 336 / 89 do CONFEA. Tendo cumprido as exigências legais , o nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. Solicitamos AO DAR / CREA / MS, que comunique a empresa que deverá providenciar um novo responsável técnico, no prazo máximo de dez dias.
F2018/127879-5	RUBENS BELCHIOR DA CUNHA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 11 547 900. Trata-se de Desempenho de Cargo ou Função Técnica junto à BALDIN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME. Para tanto, apresenta a documentação constante na Resolução nº 336 / 89. do CONFEA. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. Solicitamos AO DAR / CREA / MS, que comunique a empresa para providenciar um novo responsável técnico, no prazo máximo de dez dias, se ainda não o fez.
F2018/128008-0	BRUNO BRAZ ANTONIO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2018 0073 020. Trata-se de Serviço se Elaboração de Memorial de Incorporação imobiliário e instituição de condomínio com preenchimento de quadros da NBR 12.721, com 146,92 Metros Quadrados. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2018/128033-1	ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO	Baixa de ART	DEFERIDO	A interessada requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de vários serviços técnicos executados, inclusive travessia de tubulações em rodovias para passagem de efluentes domésticos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2018/128040-4	KEVIN LUCAS GONÇALVES BRUNETTA	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 28° do Decreto Federal n. 23. 569/33, artigo 7° da Lei n. 5. 194/66 e artigo 7° combinado com o artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). Terá o título de ENGENHEIRO CIVIL.





F2018/128114-1	MONALISA BRUNETTO FOSSATI	Baixa de ART	DEFERIDO	A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2018 0095 195. Trata-se Elaboração de Projeto de Fundações de Infra estrutura para módulo de abastecimento no Pelotão Especial de Fronteira de Palmerito em Vila Bela da Santíssima Trindade de MT. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2018/128128-1	TIAGO WISENFAD LOPES	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais a profissional terá as atribuições do artigo 28° do Decreto Federal n. 23.569/33, artigo 7° da Lei n. 5. 194/66 e artigo 7° combinado com o artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1. 048/13 do CONFEA). Terá o Título de Engenheiro Civil.
F2018/128135-4	NELSON FONTOURA CORREA	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa das ART.s n°s: 11370309 e 11379381, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil NELSON FONTOURA CORREA.
F2018/128169-9	RICHARD GRACIANI BAETA	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo 28º do DECRETO FEDERAL 23. 569/33, Artigo 7º da LEI 5194/66 e Artigo 7º combinado ao Artigo 25º da Resolução 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução 1048/13 do CONFEA). Terá o Título de ENGENHEIRO CIVIL.
F2018/128171-0	MARCOS ANTONIO SANCHES DA FONSECA	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo 7º da Resolução 218/1973 e Artigo 28 do Decreto Federal 23. 569/33. Terá o Título de ENGENHEIRO CIVIL.
F2018/128173-7	REYNALDO RODRIGUES ANTUNES	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 11 473 444 e nº 11 716 209. Trata-se de Desempenho de Cargo ou Função Técnica junto à PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO/ MS. Para tanto, apresenta a documentação constante na Resolução nº 336 / 89 do CONFEA. Tendo cumprido as exigências legais, o nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. Solicitamos AO DAR / CREA / MS, que comunique a Prefeitura que providencie um novo responsável técnico, no prazo máximo de dez dias, se ainda não o fez.
F2018/128174-5	REYNALDO RODRIGUES ANTUNES	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 11 742 315. Trata-se de Desempenho de Cargo ou Função Técnica junto à ANTUNES CONSTRUTORA LTDA. Para tanto, apresenta a documentação constante na Resolução nº 336 / 89 do CONFEA. Tendo cumprido as exigências legais, o





					nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. Solicitamos AO DAR / CREA / MS, que comunique a empresa que providencie um novo responsável técnico, no prazo máximo de dez dias, se ainda não o fez.
F	2018/128180-0	JOSE MAURICIO GUITTI TONZAR	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 791 372 Trata-se de Desempenho de Cargo ou Função Técnica junto à TECH CAD PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. Em análise, constatamos que não apresentou a documentação constante na Resolução nº 336 / 89 do CONFEA. Colocamos ,EM DILIGÊNCIA, AO DAR / CREA / MS ,para que o interessado apresente a Rescisão Contratual ou a baixa da Carteira Profissional.
F	2018/128189-3	FELIPE FERNANDES DE AZEVEDO	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo 28º do DECRETO FEDERAL 23. 569/33, Artigo 7º da LEI 5194/66 e Artigo 7º combinado ao Artigo 25º da Resolução 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução 1048/13 do CONFEA). Terá o Título de ENGENHEIRO CIVIL.
F.	2018/128242-3	FRANCISCO DE ALMEIDA PRADO JUNIOR	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO das BAIXAS DAS ART.s 1320170047052, 1320170048495, . 1320180029533, 1320180029961, 1320180029968, 1320180097709,13201800 97773.
F	2018/128247-4	CARLOS AUGUSTO MELKE	Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320180007775, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil CARLOS AUGUSTO MELKE.
F	2018/128326-8	CARLOS AUGUSTO MELKE	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil CARLOS AUGUSTO MELKE.
F.	2018/128363-2	BRUNA FERNANDA DE ALMEIDA	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, deliberamos pela baixa da ART nº 1320170059874, com posterior registro do Atestado Técnico, COM RESTRIÇÕES, as seguintes atividades: RESTRIÇÃO: 1. 02 - Serviços Técnicos; - Itens: 1. 02. 01 e 1. 02. 02; 5. 01 - Paisagismo; - Itens: 5. 01. 01 e 5. 01. 02; 6. 0 - Equipamentos; - Item: 6. 01; 8. 05 - Canteiro de Obras; - Item: 8. 05. 01; 8. 18 - Instalações de ar condicionado; 8. 19 - Instalações de áudio visual; Manifestamos também por informar a profissional que para as atividades restritas, deverá ser apresentada ART de profissional devidamente habilitado no prazo de 10 (dez) dias sob pena





			ı	
F2018/128383-7	RAFHAEL EMILIO LÓSS	Registro	DEFERIDO	de autuação por infração ao art. 6º "b" da Lei n. 5. 194/66.  Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais o Profissional terá
12010/120303 7	OJEDA	Registro		as atribuições do Artigo 28° do Decreto Federal n. 23. 569/33, Artigo 7° da Lei n. 5. 194/66 e Artigo 7° combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1. 048/13 do CONFEA). Terá o Título de Engenheiro Civil.
F2018/128455-8	DJALMA MENDES MARTINS	Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo DEFERIMENTO da solicitação de registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil DJALMA MENDES MARTINS.
F2018/128475-2	OSCAR RAUL DIAS HAACK	Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa das ART.s n°s: 1320180007725 e 1320180007762, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil OSCAR RAUL DIAS HAACK.
F2018/128476-0	DANIEL BALDASSO ROLÓN	Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa das ART.s n°s: 1320180007803 e 1320180007809, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil DANIEL BALDASSO ROLON.
F2018/128484-1	IAGO DA SILVA BAROA	Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa das ART.s n°s: 1320180007813 e 1320180007817, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil IAGO DA SILVA BAROA.
F2018/128555-4	LEONARDO HENRIQUE MULINA	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da <i>BAIXA</i> das ART.s SUPRA, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste conselho. Manifestamos também, pela BAIXA da Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil LEONARDO HENRIQUE MULINA pela Empresa M. C. M GESTÃO DE OBRAS.
F2018/128560-0	ANDRÉ LUCAS ALVES DE SOUZA	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo 28º do DECRETO FEDERAL 23. 569/33, Artigo 7º da LEI 5194/66 e Artigo 7º combinado ao Artigo 25º da Resolução 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução 1048/13 do CONFEA). Terá o Título de ENGENHEIRO CIVIL.
F2018/128622-4	RODRIGO BARROS	Reabilitação do	DEFERIDO	Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1. 007/03 do





-				
	SONTAG	Registro Definitivo		CONFEA, somos de parecer favorável a reativação do registro no Conselho com as atribuições das RESOLUÇÕES 447/00 e 310/86 DO CONFEA, EXCETO
		(validade)		PARA AS ATIVIADES DE RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS.
F2018/128649-6	FERNANDO DA SILVA	Revisão de	INDEFERIDO	Diante do exposto manifestamos por informar ao profissional interessado que
,	THEODORO	Atribuição		a concessão de atribuição referente à habilitação/competência para Projeto e
				Execução de Instalações Elétricas em Baixa Tensão. Projeto e Execução de
				Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas – SPDA., deverá ser
				requerida ao seu CREA DE ORIGEM da instituição de ensino onde concluiu o
				curso, sendo o mesmo competente para apreciação e análise conforme a
				legislação vigente.
F2018/128652-6	ELISANGELA REGIS	Baixa de ART	DEFERIDO	Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do
	TOSTA FREITAS			CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 1320180010855.
F2018/128664-0	FÁBIO DA SILVA	Interrupção de	DEFERIDO	Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO da
	MARQUES	Registro		INTERRUPÇÃO do REGISTRO do Profissional em epígrafe, por prazo
				INDETERMINADO, até que o referido Profissional solicite sua reativação,
				amparado pelo que dispõe o § 1º do artigo 33 da Resolução nº: 1. 007/2003
				do CONFEA. Manifestamos também, para que seja anotado a interrupção do
				registro do Profissional no SIC, nos termos do artigo 33 da Resolução nº: 1.
=======================================				007/2003 do CONFEA.
F2018/128691-7	ELISANGELA REGIS	Baixa de ART	DEFERIDO	Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do
=======================================	TOSTA FREITAS			CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 1320180026108.
F2018/128694-1	ELISANGELA REGIS	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou
E2010/12060E 0	TOSTA FREITAS	D: LADT	DEFERING	pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº. 1320180031139???.
F2018/128695-0	ELISANGELA REGIS	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou
F2010/120C0C 0	TOSTA FREITAS	Daixe de ADT	DEEEDIDO	pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº. 1320180078942????????
F2018/128696-8	ELISANGELA REGIS TOSTA FREITAS	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou
E2010/120607 6		Paiva do ADT	DEFERIDO	pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº. 1320180088076??????????????
F2018/128697-6	ELISANGELA REGIS TOSTA FREITAS	Baixa de ART	DELEKTOO	Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº. 1320180051006.
F2018/128698-4	ELISANGELA REGIS	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou
1 2010/120090-4	TOSTA FREITAS	Daixa ue AK I	PELEKIDO	pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº. 1320180083533???????.
F2018/128699-2	ELISANGELA REGIS	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou
1 2010/120099-2	TOSTA FREITAS	Daixa ac Aixi	DLI LINIDO	pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº. 1320180062209.
F2018/128700-0	ELISANGELA REGIS	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou
. 2010/1207000		Daixa ac / ii t i		Plante de expecte considerando que refam campilidad de exigencias legale, sou





	TOCTA EDELTAC		İ	2010 DEFEDIMENTO 4- DATVA DA ADT NO 12201000402402222222
E2010/120701 0	TOSTA FREITAS	D: LADT	DEFERING	pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº. 1320180040240???????.
F2018/128701-8	ELISANGELA REGIS	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou
	TOSTA FREITAS			pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº. 1320180087416???????????
F2018/128708-5	GILSON MAURO	Inclusão de	DEFERIDO	Estando em ordem a documentação somos de parecer a anotação das
		Novo Título		atribuições constantes no artigo 4º da Resolução nº. 359/91 - CONFEA. Terá o
				título de ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO que deverá constar de
				sua carteira profissional. E também pela anotação no SIC.
F2018/128719-0	WILLIAN DELGADO	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, deliberamos pela
		com Registro de		baixa da ART nº 1320180098432, com posterior registro do Atestado Técnico,
		Atestado		COM RESTRIÇÕES, as seguintes atividades: RESTRIÇÃO: Plantio de grama
				Batatais; Poço semi-artesiano. Manifestamos também por informar ao
				profissional que para as atividades restritas, deverá ser apresentada ART de
				profissional devidamente habilitado no prazo de 10 (dez) dias sob pena de
				autuação por infração ao art. 6º "b" da Lei n. 5. 194/66.
F2018/128724-7	JOAO SOUSA DA SILVA	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, deliberamos pela
		com Registro de		baixa da ART nº 1320180098710, com posterior registro do Atestado Técnico,
		Atestado		COM RESTRIÇÕES, as seguintes atividades: RESTRIÇÃO: Plantio de grama
		71000000		Batatais; Poço semi-artesiano. Manifestamos também por informar ao
				profissional que para as atividades restritas, deverá ser apresentada ART de
				profissional devidamente habilitado no prazo de 10 (dez) dias sob pena de
				autuação por infração ao art. 6º "b" da Lei n. 5. 194/66.
F2018/128798-0	KELSON LUIS ASCENCIO	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela
12010/120750	REESON EOIS ASCENCIO	com Registro de	DEI EIMDO	baixa da ART nº 11514179, com posterior registro do Atestado Técnico, em
		Atestado		nome do profissional Engenheiro Civil KELSON LUIS ASCENCIO.
F2018/128799-9	KELSON LUIS ASCENCIO	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela
1 2010/1207 55 5	KEESON EOIS ASCENCIO	com Registro de	DEFERREDO	baixa da ART nº 11538090, com posterior registro do Atestado Técnico, em
		Atestado		nome do profissional Engenheiro Civil KELSON LUIS ASCENCIO.
F2018/128800-6	KELSON LUIS ASCENCIO	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela
1 2010/120000-0	RELOON LOIS ASCENCIO	com Registro de	DEI EKIDO	baixa da ART nº 11651846, com posterior registro do Atestado Técnico, em
		Atestado		nome do profissional Engenheiro Civil KELSON LUIS ASCENCIO.
F2018/128808-1	KELSON LUIS ASCENCIO	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela
LZ010/1Z0000-1	KELSON LUIS ASCENCIO		DELEKTOO	
		com Registro de		baixa da ART nº 11651856, com posterior registro do Atestado Técnico, em
F2010/120062 6	LAVANE VIEIDA DOC	Atestado	DEFEDIDO	nome do profissional Engenheiro Civil KELSON LUIS ASCENCIO.
F2018/128862-6	LAYANE VIEIRA DOS	Interrupção de	DEFERIDO	Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais,





	SANTOS	Registro		sou pelo DEFERIMENTO do CANCELAMENTO do registro da Profissional, sem
	SANTOS	Registro		prejuízos dos débitos, perante este Conselho
F2018/128884-7	NELSON NOGUEIRA	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela
0_0/000	QUELHO	com Registro de		baixa da ART nº 1320180098477, com posterior registro do Atestado Técnico,
	2022	Atestado		em nome do profissional Engenheiro Civil NELSON NOGUEIRA QUELHO.
F2018/128939-8	KELSON LUIS ASCENCIO	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela
		com Registro de		baixa da ART nº 1320180074620, com posterior registro do Atestado Técnico,
		Atestado		em nome do profissional Engenheiro Civil KELSON LUIS ASCENCIO.
F2018/128941-0	KELSON LUIS ASCENCIO	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela
		com Registro de		baixa da ART nº 1320180074539, com posterior registro do Atestado Técnico,
		Atestado		em nome do profissional Engenheiro Civil KELSON LUIS ASCENCIO.
F2018/128942-8	KELSON LUIS ASCENCIO	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela
, , , , , ,		com Registro de		baixa da ART nº 1320180074557, com posterior registro do Atestado Técnico,
		Atestado		em nome do profissional Engenheiro Civil KELSON LUIS ASCENCIO.
F2018/128946-0	KELSON LUIS ASCENCIO	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela
,		com Registro de		baixa da ART nº 1320180074633, com posterior registro do Atestado Técnico,
		Atestado		em nome do profissional Engenheiro Civil KELSON LUIS ASCENCIO.
F2018/128947-9	KELSON LUIS ASCENCIO	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela
		com Registro de		baixa da ART nº 1320180075030, com posterior registro do Atestado Técnico,
		Atestado		em nome do profissional Engenheiro Civil KELSON LUIS ASCENCIO.
F2018/128948-7	KELSON LUIS ASCENCIO	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela
		com Registro de		baixa da ART nº 1320180075036, com posterior registro do Atestado Técnico,
		Atestado		em nome do profissional Engenheiro Civil KELSON LUIS ASCENCIO.
F2018/128949-5	KELSON LUIS ASCENCIO	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela
		com Registro de		baixa da ART nº 1320180074663, com posterior registro do Atestado Técnico,
		Atestado		em nome do profissional Engenheiro Civil KELSON LUIS ASCENCIO.
F2018/128950-9	KELSON LUIS ASCENCIO	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela
		com Registro de		baixa da ART nº 1320180075055, com posterior registro do Atestado Técnico,
		Atestado		em nome do profissional Engenheiro Civil KELSON LUIS ASCENCIO.
F2018/128951-7	KELSON LUIS ASCENCIO	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela
		com Registro de		baixa da ART nº 1320180075077, com posterior registro do Atestado Técnico,
		Atestado		em nome do profissional Engenheiro Civil KELSON LUIS ASCENCIO.
F2018/128952-5	KELSON LUIS ASCENCIO	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela
		com Registro de		baixa da ART nº 11672907, com posterior registro do Atestado Técnico, em





		Atestado		nome do profissional Engenheiro Civil KELSON LUIS ASCENCIO.
F2018/128954-1	KELSON LUIS ASCENCIO	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela
		com Registro de		baixa da ART nº 1320180074498, com posterior registro do Atestado Técnico,
		Atestado		em nome do profissional Engenheiro Civil KELSON LUIS ASCENCIO.
F2018/128959-2	KELSON LUIS ASCENCIO	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela
		com Registro de		baixa da ART nº 1320180075148, com posterior registro do Atestado Técnico,
		Atestado		em nome do profissional Engenheiro Civil KELSON LUIS ASCENCIO.
F2018/128961-4	KELSON LUIS ASCENCIO	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela
		com Registro de		baixa da ART nº 1320180075397, com posterior registro do Atestado Técnico,
		Atestado		em nome do profissional Engenheiro Civil KELSON LUIS ASCENCIO.
F2018/128964-9	KELSON LUIS ASCENCIO	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela
		com Registro de		baixa da ART nº 1320180075401, com posterior registro do Atestado Técnico,
		Atestado		em nome do profissional Engenheiro Civil KELSON LUIS ASCENCIO.
F2018/128965-7	KELSON LUIS ASCENCIO	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela
		com Registro de		baixa da ART nº 1320180075404, com posterior registro do Atestado Técnico,
		Atestado		em nome do profissional Engenheiro Civil KELSON LUIS ASCENCIO.
F2018/128966-5	KELSON LUIS ASCENCIO	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela
		com Registro de		baixa da ART nº 1320180075407, com posterior registro do Atestado Técnico,
		Atestado		em nome do profissional Engenheiro Civil KELSON LUIS ASCENCIO.
F2018/128968-1	KELSON LUIS ASCENCIO	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela
		com Registro de		baixa da ART nº 11631688, com posterior registro do Atestado Técnico, em
		Atestado		nome do profissional Engenheiro Civil KELSON LUIS ASCENCIO.
F2018/128971-1	ELISANGELA REGIS	Baixa de ART	DEFERIDO	Estando em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de
	TOSTA FREITAS			parecer favorável a baixa da ART n. 1320170078272.
F2018/128972-0	ELISANGELA REGIS	Baixa de ART	DEFERIDO	Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do
	TOSTA FREITAS			CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 1320180014789.
F2018/128981-9	ELISANGELA REGIS	Baixa de ART	DEFERIDO	Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do
	TOSTA FREITAS			CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 1320180093166.
F2018/128984-3	ELISANGELA REGIS	Baixa de ART	DEFERIDO	Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do
	TOSTA FREITAS			CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 1320180098556.
F2018/129099-0	EDER WILSON	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela
	NAZARETH DUARTE	com Registro de		baixa das ART nº 11233004, com posterior registro do Atestado Técnico, em
		Atestado		nome do profissional Engenheiro Civil EDER WILSON NAZARETH DUARTE.
F2018/129109-0	LORRAINE BARBOSA	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou





	MENDES BARRETO			pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº. 1320180098571.
F2018/129110-4	LORRAINE BARBOSA MENDES BARRETO	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº. 1320180097716.
F2018/129111-2	LORRAINE BARBOSA MENDES BARRETO	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº. 1320180095408???????.
F2018/129113-9	LORRAINE BARBOSA MENDES BARRETO	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº. 1320180093747.
F2018/129114-7	LORRAINE BARBOSA MENDES BARRETO	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº. 1320170111076.
F2018/129115-5	LORRAINE BARBOSA MENDES BARRETO	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº. 1320180056979.
F2018/129213-5	ELCIO BARBOSA DE OLIVEIRA	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320180100747, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil ELCIO BARBOSA DE OLIVEIRA.
F2018/129214-3	ELCIO BARBOSA DE OLIVEIRA	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320180100744, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil ELCIO BARBOSA DE OLIVEIRA.
J2017/012855-0	CONSULGAL - CONSULTORES DE ENGENHARIA E GESTÃO S. A.	Cancelamento de Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do CANCELAMENTO do registro da Empresa, sem prejuízos dos débitos, perante este Conselho.
J2017/012943-2	CONSULGAL - CONSULTORES DE ENGENHARIA E GESTÃO S. A.	Exclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART nº: 11. 519. 264 e pela BAIXA da Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil ALVARO MANUEL DE SOUSA FREITAS, pelo desempenho de cargo ou função técnica pela Empresa em epígrafe, perante este Conselho.
J2018/007940-3	ALAMO ENGENHARIA S/A	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 336/89 do CONFEA e Decisão PL/MS n. 1176/2015, somos de parecer favorável ao registro da empresa sob a responsabilidade técnica da Eng <sup>a</sup> . Civil Franciele Alves de Oliveira, ART n. 1320180012191, para o âmbito da engenharia civil.
J2018/010117-4	CAVA ENGENHARIA	Visto para Execução de Obras ou Serviços	DEFERIDO	Estando em ordem a documentação, somos favoráveis ao DEFERIMENTO do VISTO da empresa para área da ENGENHARIA CIVIL, conforme atribuições de seu responsável técnico.





J2018/032883-7	SANEAR CONSTRUCOES MS	Alteração Contratual	DEFERIDO	Estando em ordem a documentação, somos de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO do pedido de alteração contratual efetivada pela Empresa Interessada em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA CIVIL, com RESTRIÇÃO as áreas de ENGENHARIA ELÉTRICA em MÉDIA e ALTA TENSÃO, ENGENHARIA ELETRÔNICA, ENGENHARIA MECÂNICA, ENGENHARIA de AGRONOMIA e GEOLOGIA.
J2018/033147-1	BECK DE SOUZA ENGENHARIA	Alteração Contratual	DEFERIDO	Estando em ordem a documentação, somos de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO do pedido de alteração contratual efetivada pela Empresa Interessada em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA CIVIL e GEOGRAFIA, com RESTRIÇÃO as áreas ENGENHARIA ELETRÔNICA, ENGENHARIA MECÂNICA e ENGENHARIA de AGRONOMIA.
J2018/042040-7	H2M ENGENHARIA	Exclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART nº: 1320170087306 e pela BAIXA da Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil GILMAR FRANCO MARTINS, pelo desempenho de cargo ou função técnica pela Empresa em epígrafe, perante este Conselho.
J2018/044345-8	GUAICURUS MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS LTDA-ME	Alteração Contratual	DEFERIDO	Estando em ordem a documentação, somos de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO do pedido de alteração contratual efetivada pela Empresa Interessada em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA CIVIL, com restrição a área de ENGENHARIA ELÉTRICA EM MÉDIA E ALTA TENSÃO.
J2018/048300-0	BLUE SKY SINALIZAÇÃO VIARIA	Alteração Contratual	DEFERIDO	Estando em ordem a documentação, somos de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO do pedido de alteração contratual efetivada pela Empresa Interessada em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA CIVIL.
J2018/050829-0	LOTUS BR ENGENHARIA E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Engenheiro Civil WALLACE JORGE DE OLIVEIRA - ART nº: 1320180066750, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe, para atuar na Área de ENGENHARIA CIVIL.
J2018/051150-0	VASCONCELOS EMPREENDIMENTOS	Alteração Contratual	DEFERIDO	Estando em ordem a documentação, somos de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO do pedido de alteração contratual efetivada pela Empresa Interessada em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades





J2018/051404-5	PETTRA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS	Alteração Contratual	DEFERIDO	na área de ENGENHARIA CIVIL, com RESTRIÇÃO as áreas de ENGENHARIA ELÉTRICA EM MÉDIA E ALTA TENSÃO, ENGENHARIA ELETRÔNICA, ENGENHARIA de TELECOMUNICAÇÕES e ENGENHARIA MECÂNICA.  Estando em ordem a documentação, somos de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO do pedido de alteração contratual efetivada pela Empresa
		Contractad		Interessada em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA CIVIL, com RESTRIÇÃO as áreas de ENGENHARIA ELÉTRICA em MÉDIA e ALTA TENSÃO e ENGENHARIA ELETRÔNICA.
J2018/083949-1	EFFORT GEOTECNIA E F UNDAÇÕES LTDA EPP	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO DA EMPRESA NA AREA DA ENGENHARIA CIVIL, com RESTRIÇÕES a ENGENHARIA MECÂNICA e no que diz respeito a ENGENHARIA ELÈTRICA, a empresa fica restrita a serviços em baixa tensão em edificações, de acordo com as atribuições de seu responsável técnico.
J2018/105386-6	FABIO TAFURI CRUZ ENGENHARIA PROJETOS E SOLUÇÕES	Exclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	A empresa FÁBIO TAFURI CRUZ ENGENHARIA PROJETOS E SOLUÇÕES, requer deste Conselho a baixa da ART nº 11 666 924. Trata-se de Desempenho de cargo ou função técnica, o Engenheiro Civil WALTER RADISH JÚNIOR. Para tanto, apresenta a documentação constante na Resolução nº 336 / 89 do CONFEA. O nosso parecer é favorável ao deferimento da exclusão requerida. Solicitamos AO DAR / CREA / MS , para que comunique a empresa que deverá providenciar um novo responsável técnico, no prazo máximo de dez dias , se ainda não o fez.
J2018/106934-7	GRUPO NOVO OLHAR	Alteração Contratual	DEFERIDO	Estando em ordem a documentação, somos de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO do pedido de alteração contratual efetivada pela Empresa Interessada em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA de AGRONOMIA.
J2018/121628-5	GRANHA LIGAS	Registro de Pessoa Jurídica	INDEFERIDO	A pedido da empresa a profissional não fara parte do quadro de responsável técnico da empresa, somos pelo indeferimento do mesmo.
J2018/122378-8	ZAP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS	Alteração Contratual	DEFERIDO	Estando em ordem a documentação, somos de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO do pedido de alteração contratual efetivada pela Empresa Interessada em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA CIVIL.
J2018/122679-5	ENGE BANC ENGENHARIA	Cancelamento de Registro de	DEFERIDO	Conforme as informações dos setores internos, não existem processos administrativos e débitos pendentes referentes a empresa no Conselho. Diante





		1	1	
		Pessoa Jurídica		do exposto, somos de parecer favorável ao cancelamento do registro da empresa no CREA-MS.
J2018/122954-9	ARATER CONSULTORIA E PROJETOS LTDA	Alteração Contratual	DEFERIDO	Estando em ordem a documentação, somos de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO do pedido de alteração contratual efetivada pela Empresa Interessada em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA CIVIL.
J2018/122957-3	ILHA SERVICE HYDRO	Visto para Execução de Obras ou Serviços	DEFERIDO	Considerando que, só será concedido registro à pessoa jurídica na plenitude de seus objetivos sociais de sua ou dos objetivos de suas seções técnicas, se os profissionais do seu quadro técnico cobrir todas as atividades a ser exercitadas, nos termos da Resolução n. 413/97 do CONFEA. Estando em ordem a documentação, somos favoráveis ao DEFERIMENTO do VISTO da empresa para área da ENGENHARIA CIVIL, conforme atribuições de seu responsável técnico.
J2018/122991-3	ARATER CONSULTORIA E PROJETOS LTDA	Alteração Contratual	DEFERIDO	Estando em ordem a documentação, somos de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO do pedido de alteração contratual efetivada pela Empresa Interessada em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA CIVIL.
J2018/123122-5	SERVMAR SERVIÇOS TECNICOS AMBIENTAIS	Alteração Contratual	DEFERIDO	Estando em ordem a documentação, somos de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO do pedido de alteração contratual efetivada pela Empresa Interessada em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA CIVIL e ENGENHARIA AMBIENTAL, com RESTRIÇÃO a área de ENGENHARIA MECÂNICA.
J2018/124318-5	LUXTELL	Exclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	A LUXTELL requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2017 0010 294. Trata- se de exclusão do Engenheiro Eletricista e de Segurança de Trabalho Marcelo Ribeiro da Silva. Para tanto, apresenta a documentação constante na Resolução nº 336 / 89 do CONFEA. Tendo cumprido as exigências legais, o nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. Solicitamos AO DAR/CREA/MS, comunique a empresa que deverá providenciar um novo responsável técnico, no prazo máximo de dez dias, se ainda não o fez.
J2018/124452-1	VINE SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da Inclusão do profissional THIAGO CORREA RODRIGUES, Engenheiro Civil, CREA SP. 506. 354. 3653/D, ART nº: 1320180092553 de DESEMPENHO DE CARGO ou FUNÇÃO TÉCNICA, pela empresa perante este Conselho.





		I	ı	
J2018/124627-3	ENGEFAP ENGENHARIA LTDA - EPP	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO DA EMPRESA, conforme atribuições de seu responsável técnico.
J2018/125130-7	PLANGEFF ENGENHARIA EIRELI	Alteração Contratual	DEFERIDO	Estando em ordem a documentação, somos de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO do pedido de alteração contratual efetivada pela Empresa Interessada em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA CIVIL, com RESTRIÇÃO as áreas de ENGENHARIA ELÉTRICA em MÉDIA e ALTA TENSÃO, ENGENHARIA ELETRÔNICA, ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES, ENGENHARIA MECÂNICA, ENGENHARIA de SEGURANÇA do TRABALHO, ENGENHARIA de AGRONOMIA, CARTOGRAFIA e GEODÉSIA.
J2018/125326-1	CONSTRUTORA POSSETTI LTDA	Visto para Execução de Obras ou Serviços	DEFERIDO	Estando em ordem a documentação, somos favoráveis ao DEFERIMENTO do VISTO da empresa para área da ENGENHARIA CIVIL, conforme atribuições de seu responsável técnico.
J2018/125663-5	MARIOTTO ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO DA EMPRESA NA AREA DA ENGENHARIA CIVIL, conforme atribuições de seu responsável técnico.
J2018/125896-4	REALIZE COSNTRUÇÕES	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO DA EMPRESA, conforme atribuições de seu responsável técnico.
J2018/125922-7	BFK - CONSTRUÇÕES E IMPERMEABILIZAÇÕES	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO DA EMPRESA NA AREA DA ENGENHARIA CIVIL, conforme atribuições de seu responsável técnico.
J2018/125927-8	SS TREVO SINALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA.	Visto para Execução de Obras ou Serviços	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou de parecer Favorável pelo DEFERIMENTO do VISTO da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área da ENGENHARIA CIVIL sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil ARNALDO CABELLO JUNIOR – ART nº: 1320180099345, com RESTRIÇÃO à área de ENGENHARIA ELÉTRICA EM MÉDIA E ALTA TENSÃO, para um período improrrogável de 180 dias, observando-se que o prazo de validade do visto não poderá exceder ao da Certidão de Registro da Empresa do CREA de origem, válida até 20/03/2019 de acordo com o que dispõe o artigo 6º da Resolução nº: 413/97 do CONFEA.





J2018/126090-0	BROOKS AMBIENTAL	Alteração Contratual	DEFERIDO	Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável pelo Deferimento da ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA Para EIRELI.
J2018/126100-0	CONSTRUTORA ARTEC S/A	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Estando em conformidade com a Resolução n. 336/89 do CONFEA e Decisão PL/MS n. 1176/2015, somos de parecer favorável ao registro da empresa sob a responsabilidade técnica do Eng. Civil MAURO CESAR RODRIGUES LACERDA, ART n. 1320180091756, e Eng. Civil RENE ANTONIO FERNANDES, ART n. 1320180091761, no âmbito da engenharia civil.
J2018/126137-0	STORM & SMOKE	Exclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	A STORM & SMOKE LTDA -ME, requer deste Conselho A BAIXA da ART Nº 13 2018 0050 903. Trata-se de DESEMPENHO DE CARGO OU FUNÇÃO TÉCNICA . Para tanto ,apresenta a documentação constante na RESOLUÇÃO Nº 336 / 89 do CONFEA. Tendo cumprido as exigências legais o nosso PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA requerida. Solicitamos AO DAR / CREA / MS, QUE COMUNIQUE Á EMPRESA QUE DEVERÁ PROVIDENCIAR UM NOVO RESPONSÁVEL TÉCNICO, no PRAZO MÁXIMO de DEZ DIAS,SE AINDA NÃO O FEZ.
J2018/126174-4	ALT ENGENHARIA	Alteração Contratual	DEFERIDO	Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável pelo Deferimento da ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA
J2018/126177-9	REFERENG PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Ambiental LUCAS FELIPE DA SILVEIRA DE JESUS ALVES - ART nº: 1320180090662, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA AMBIENTAL, com RESTRIÇÃO as atividades de CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E ESTUDOS GEODÉSICOS.
J2018/126189-2	CERRADO AMBIENTAL	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO DA EMPRESA, conforme atribuições de seu responsável técnico.
J2018/126361-5	NK ENGENHARIA	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil JORGE SADAO NAKA - ART nº: 1320180093262, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA CIVIL, com restrição a área de ENGENHARIA ELÉTRICA EM MÉDIA E ALTA TENSÃO.





J2018/126463-8	M. M. FALEIROS MONTAGENS E EVENTOS LTDA	Visto para Execução de Obras ou Serviços	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou de parecer Favorável pelo DEFERIMENTO do VISTO da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área da ENGENHARIA CIVIL sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil CLEBER FABIANO DA SILVA – ART nº: 1320180092794, com RESTRIÇÃO às atividades de prestação de serviços elétricos em média e alta tensão, iluminação e sonorização e serviços de monitoramento de sistemas de segurança em evento, para um período improrrogável de 180 dias, observando-se que o prazo de validade do visto não poderá exceder ao da Certidão de Registro da Empresa do CREA de origem, válida até 31/12/2018 de acordo com o que dispõe o artigo 6º da Resolução nº: 413/97 do CONFEA.
J2018/126481-6	F2A ENGENHARIA	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO DA EMPRESA NA AREA DA AGRONOMIA, conforme atribuições de seus responsáveis técnicos.
J2018/126509-0	STRUTURAR ENGENHARIA AMBIENTAL	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da Inclusão do profissional JORGE JUSTI JUNIOR, Engenheiro Civil e Engenheiro Ambiental, CREA MS. 16407/D, ART nº: 1320180094062 de DESEMPENHO DE CARGO ou FUNÇÃO TÉCNICA, pela empresa perante este Conselho.
J2018/126544-8	ENGHOUSE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem à documentação e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO do REGISTRO da Empresa em epígrafe, perante este Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil e Ambiental LUIS ANTONIO RODRIGUES SILVA - ART nº: 1320180093444. , para o desenvolvimento de atividades na área da ENGENHARIA CIVIL.
J2018/126593-6	PROJELETRIC PROJETOS ELÉTRICOS LTDA	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO da Engenheira Civil GABRIELA DE SOUZA RODRIGUES - ART nº: 1320180093649, como Responsável Técnica, pela Empresa em epígrafe, para atuar na Área de ENGENHARIA CIVIL.
J2018/126660-6	A. G. ENGENHARIA CONSTRUÇÕES LTDA.	Alteração Contratual	DEFERIDO	Estando as alterações amparadas pela Resolução n. 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável as alterações contratuais ocorridas.
J2018/126703-3	JDS ENGENHARIA E	Inclusão de	DEFERIDO	Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais,





	CONSULTORIA LTDA	Responsável Técnico		sou pelo DEFERIMENTO da Inclusão dos profissionais ACIMA CITADOS.
J2018/126736-0	SETEC HIDROBRASILEIRA	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 336/89 do CONFEA e Decisão PL/MS n. 1176/2015, somos de parecer favorável ao registro da empresa sob a responsabilidade técnica dos engenheiros civis ELZIO MISTRELO e JOSÉ ROBERTO BLANES, ARTs n. 1320180098166 e 1320180098161, para atividades no âmbito da engenharia civil.
J2018/126769-6	MCD CONSTRUTORA LTDA	Alteração Contratual	DEFERIDO	Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável pelo Deferimento da ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA
J2018/126772-6	CTEC ENGENHARIA LTDA	Alteração Contratual	DEFERIDO	Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável pelo Deferimento da TRANSFORMAÇÃO E ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA
J2018/126797-1	LUIS FERNANDO M MARQUES ME	Exclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2017 0018 201. Trata-se de Desempenho de cargo ou função técnica junto a AMBIEG. Para tanto, apresenta a documentação constante na Resolução nº 336/89 do CONFEA. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. Solicitamos AO DAR/CREA/MS, que comunique a empresa que providencie um novo responsável técnico ,no prazo máximo de dez dias, se ainda não o fez.
J2018/126868-4	KAIZEN ENERGIA	Alteração Contratual	DEFERIDO	Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável pelo Deferimento da ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA
J2018/126969-9	DEMETER ENGENHARIA LTDA - EPP	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Estando a documentação apresentada de acordo com a Resolução n. 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável a inclusão do profissional Eng. Ambiental e Civil JORGE JUSTI JÚNIOR como responsável técnico, ART n. 1320180094057.
J2018/127207-0	DL ALCANTARA ENGENARIA E CONSTULTORIA	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Engenheiro Civil LUCAS LUCHINI DONHA - ART nº: 1320180086334, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe, para atuar na Área de ENGENHARIA CIVIL.
J2018/127220-7	PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Engenheiro Civil SILVESTRE HEINEN JÚNIOR





				- ART nº: 1320180066343, como Responsável Técnico, pela Empresa em
				epígrafe, para atuar na Área de ENGENHARIA CIVIL.
J2018/127250-9	MÔNACO ENGENHARIA	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil Felipe Muniz Lopes — ART n. 1320180095824 e do Engenheiro Civil Paulo Henrique Biscoli da Rocha — ART nº: 1320180095825, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA CIVIL, com RESTRIÇÃO à área de ENGENHARIA ELÉTRICA EM MÉDIA E ALTA TENSÃO.
J2018/127328-9	CONSTRUTORA W TORRE	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO DA EMPRESA, conforme atribuições de seu responsável técnico.
J2018/127362-9	ANDRADE CONSTRUÇÕES	Exclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2016 0016 344. Trata-se de exclusão de Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil Rogério Alves Gomes. Para tanto, apresenta a documentação constante na Resolução nº336/89 do CONFEA. Tendo cumprido as exigências legais, o nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. Solicitamos ao DAR/CREA/MS, que comunique á empresa que deverá providenciar um novo responsável técnico, no prazo máximo de dez dias, se ainda não o fez.
J2018/127364-5	JOÃO F. NAPOLITANO - ME	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável a inclusão do profissional Engenheiro Civil ANDERSON DUTRA LISBOA, CREA MS 20469/D - ART nº: 1320180094947 , de função e cargo técnico como responsável técnico, perante a este Conselho.
J2018/127496-0	ECOSSISTEMA CONSULTORIA E ASSESSORIA AMBIENTAL S/S LTDA	Alteração Contratual	DEFERIDO	Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável pelo Deferimento da TRANSFORMAÇÃO E ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA
J2018/127500-1	BROOKS AMBIENTAL	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, bem como, a documentação apresentada está em ordem, sou pelo DEFERIMENTO da <i>INCLUSÃO</i> do Engenheiro Sanitária e Ambiental LUCAS ZANONI BRITO, CREA 61575 - ART nº: 1320180096579. como Responsável Técnico pela Empresa BROOKS AMBIENTAL,
J2018/127627-0	WH PRESTADORA DE	Exclusão de	DEFERIDO	A W H PRESTADORA DE SERVIÇOS requer deste Conselho a baixa da ART nº





	SERVIÇOS	Responsável Técnico		11 662 814. Trata-se de Desempenho de cargo ou função . Para tanto, apresenta a documentação constante na Resolução nº 336 / 89 do CONFEA. Tendo cumprido as exigências legais, o nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. Engenheiro Civil João Paulo Rosa dos Santos. Solicitamos AO DAR / CREA / MS, que comunique a empresa que deverá apresentar um novo responsável no prazo máximo de dez dias, se ainda não o fez.
J2018/127660-1	CONCREBAI	Exclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	A CONCREBAI requer deste Conselho a baixa da ART nº 11 730 219. Trata-se de Exclusão do Engenheiro Civil Roger Camargo Brites. Para tanto , apresenta a documentação constante na Resolução nº 336 / 89 do CONFEA. Tendo cumprido as exigências legais o nosso parecer é favorável ao deferimento da exclusão requerida. Solicitamos AO DAR / CREA / MS, que comunique a empresa para apresentar um novo responsável técnico ,no prazo máximo de dez dias, se ainda não o fez.
J2018/127684-9	CONSTRUTORA L2M	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO DA EMPRESA, conforme atribuições de seu responsável técnico.
J2018/127693-8	LEÃO SOLUÇÕES EM ENGENHARIA	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO DA EMPRESA NA AREA DA ENGENHARIA CIVIL, conforme atribuições de seu responsável técnico.
J2018/127706-3	W V CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES	Exclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	A W V CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO requer deste Conselho a baixa da ART nº 11 662 814. Trata-se de Exclusão do Engenheiro Civil Eduardo Cação como responsável técnico . Para tanto ,apresenta a documentação constante na Resolução nº 336 / 89 do CONFEA. Tendo cumprido as exigências legais , o nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. Solicitamos AO DAR / CREA / MS, para que comunique á empresa que deverá providenciar um novo responsável técnico, no prazo máximo de dez dias, se ainda não o fez. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
J2018/127711-0	AVANCE CONSTRUTORA EIRELI	Exclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	A AVANCE requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2018 0089 000. Trata- se de Exclusão do Engenheiro Civil CAIO VINICIUS TRINDADE como responsável técnico . Para tanto ,apresenta a documentação constante na Resolução nº 336 / 89 do CONFEA. Tendo cumprido as exigências legais , o nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. Solicitamos AO DAR / CREA / MS, para que comunique a empresa que deverá providenciar um





			ı	
J2018/127770-5	O S ENGENHARIA	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	novo responsável técnico, no prazo máximo de dez dias, se ainda não o fez.  Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO DA EMPRESA NA AREA DA
		Pessoa Junuica		ENGENHARIA CIVIL, conforme atribuições de seu responsável técnico.
J2018/127772-1	SULTEC CONSTRUTORA	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil RODRIGO TADEU FENELON FILARTIGA - ART nº: 1320180096731, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA CIVIL.
J2018/127881-7	V - ENG	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO DA EMPRESA NA AREA DA ENGENHARIA CIVIL, conforme atribuições de seu responsável técnico.
J2018/127924-4	FABIO TAFURI CRUZ ENGENHARIA PROJETOS E SOLUÇÕES	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO da ART nº: 1320180094917 e pela INCLUSÃO da Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil DOUGLAS SANTOS BARROS, pelo Desempenho de Cargo ou Função Técnica pela Empresa em epígrafe, perante este Conselho.
J2018/128003-0	R R CONSTRUCAO CIVIL LTDA	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da Inclusão do profissional TARSISIO ALVES DE OLIVEIRA, Engenheiro Civil, CREA MS. 17. 366/D, ART nº: 1320180093251, Desempenho de Cargo ou Função Técnica pela Empresa em epígrafe, perante este Conselho.
J2018/128014-5	CONSTRUMAX	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO da ART nº:1320180097674 e pela INCLUSÃO da Responsabilidade Técnica da Engenheira Civil ROSELY KEIKO KODAMA, pelo Desempenho de Cargo ou Função Técnica pela Empresa em epígrafe, perante este Conselho.
J2018/128150-8	CONSTRUTORA J K ILHA SOLTEIRA LTDA EPP	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Sócio Proprietário Engenheiro Civil JOSE MAURICIO GUITTI TONZAR - ART nº: 1320180097586, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe, para atuar na Área de ENGENHARIA CIVIL.
1.32018/128167-2	EXATA CONSTRUTORA	Exclusão de	DEFERIDO	Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais,





		Responsável Técnico		sou pelo DEFERIMENTO da EXCLUSÃO da profissional GELSON SEVERO VILELA DOS SANTOS, Tecnólogo em Construção Civil, CREA MS. 8343/D, ART nº:1320170022844 de DESEMPENHO DE CARGO ou FUNÇÃO TÉCNICA, pela empresa (Inativa) perante este Conselho.
J2018/128168-0	EXATA CONSTRUTORA	Cancelamento de Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL ao CANCELAMENTO do REGISTRO de PESSOA JURÍDICA da EMPRESA em EPÍGRAFE, perante este Conselho. Manifestamos também, pela remessa deste Processo ao DFI, para Fiscalização e Notificação da referida Empresa, caso a mesma esteja desenvolvendo atividades nas áreas de Engenharia e/ou Agronomia, sem a participação efetiva e presença de Profissional Habilitado, com infração ao artigo 59 da Lei nº: 5. 194/66.
J2018/128365-9	DOMAPE ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA ME	Exclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da EXCLUSÃO da profissional BRUNA FERNANDA DE ALMEIDA, Engenheiro Civil, CREA MS. 18706/D, ART nº:1320170057090 de DESEMPENHO DE CARGO ou FUNÇÃO TÉCNICA, pela empresa perante este Conselho.
J2018/128490-6	RHD ENGENHARIA	Exclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da EXCLUSÃO da profissional JOÃO RICARDO CANDIDO DA COSTA, Engenheiro Civil, CREA MS. 8969/D, ART nº:11145286 de DESEMPENHO DE CARGO ou FUNÇÃO TÉCNICA, pela empresa perante este Conselho.
J2018/128599-6	JS CONSTRUÇÃO CIVIL	Exclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART nº: 1320180048298 e pela BAIXA da Responsabilidade Técnica da Engenheira Civil VANESSA GRACINI MARQUES, pelo desempenho de cargo ou função técnica pela Empresa em epígrafe, perante este Conselho. Manifestamos também, por determinar a DAR para NOTIFICAR a Empresa JOELSON DE OLIVEIRA SILVA com nome Fantasia JS CONSTRUÇÃO CIVIL, para apresentar NOVO Responsável técnico com atribuições condizentes com o seu objetivo social, no prazo de 10 dias, sob pena de CANCELAMENTO do REGISTRO da EMPRESA, neste Conselho.
J2018/128898-7	UFMS	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável a inclusão do profissional Eng. Civil ARTHUR SANTOS SILVA como responsável técnico do laboratório da UFMS, ART n. 1320180098581.





J2018/128899-5	UFMS	Exclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Estando a documentação em conformidade com a Resoluções n. 336/89 e 1025/09, ambas do CONFEA, somos de parecer favorável a exclusão do profissional Eng. Civil WAGNER AUGUSTO ANDREASI e baixa da ART n. 11672924.
J2018/128918-5	AZ COMERCIO	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, considerando que foram satisfeitas as exigências legais, somos de parecer favorável pelo DEFERIMENTO do registro da Empresa EIRELI - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil LUIZ PAULO RAMOS PINTO – ART nº: 1320180099852, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA CIVIL, com RESTRIÇÃO as áreas de ENGENHARIA MECÂNICA, ENGENHARIA ELÉTRICA em MÉDIA e ALTA TENSÃO, ENGENHARIA ELETRÔNICA E ENGENHARIA DE AGRONOMIA.
J2018/128987-8	REDE CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da Inclusão do profissional CAIO VINICIUS TRINDADEA, Engenheiro Civil, CREA MS. 7821/D, ART nº: 1320180094956 de DESEMPENHO DE CARGO ou FUNÇÃO TÉCNICA, pela empresa perante este Conselho.





CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

- 5. 1. 2 CI'S APROVADAS "AD REFERENDUM" DA CÂMARA
- 5. 1. 3 DISTRIBUIÇÕES DE PROCESSOS REVEIS E SF
- 5. 1. 4 RELATOS DE AUTO DE INFRAÇÃO E REVÉIS

### INFRAÇÃO AO ARTIGO 1º DA LEI 6. 496/77 - REVEL

Processo	NOME	CONSELHEIRO	RELATO
2017004376	ECOSUPPLY RECICLADORA LTDA	GERSON DA COSTA MELO	MANIFESTAMO-NOS PELA PROCEDÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO N. 2017004376, BEM COMO PELA MANUTENÇÃO DA MULTA PREVISTA NA ALÍNEA ´A´ DO ART. 73 DA LEI N. 5. 194/66 EM GRAU MÁXIMO.
	ECOSUPPLY RECICLADORA LTDA		MANIFESTAMO-NOS PELA PROCEDÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO N. 2017004383, BEM COMO PELA MANUTENÇÃO DA MULTA PREVISTA NA ALÍNEA ´A´ DO ART. 73 DA LEI N. 5. 194/66 EM GRAU MÁXIMO.
	ECOSUPPLY RECICLADORA LTDA		MANIFESTAMO-NOS PELA PROCEDÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO N. 2017004384, BEM COMO PELA MANUTENÇÃO DA MULTA PREVISTA NA ALÍNEA ´A´ DO ART. 73 DA LEI N. 5. 194/66 EM GRAU MÁXIMO.
2017004261	VALDEMR PIENTKA	JOSE CARLOS RIBAS	DIANTE DO EXPOSTO E APÓS A ANÁLISE DESTA ESPECIALIZADA MANIFESTAMOS PELA NULIDADE DO AUTO DE INFRAÇÃO N° 2017004261, COM FUNDAMENTO NO ART. 53 DA LEI N° 9.784, DE JANEIRO DE 1999, TENDO EM VISTA QUE SE TRATA DE CASO DE NULIDADE DOS ATOS PROCESSUAIS, CONFORME ESTABELECE O ART. 47 DA RESOLÇÃO N° 1.008, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2004.
2017003658	ADRIANA ALVES DE ARAUJO 92185924168	JOSE CARLOS RIBAS	DIANTE DO EXPOSTO E APÓS ANÁLISE DESTA ESPECIALIZADA MANIFESTAMOS PELA NULIDADE DO COMUNICADO N° C2018/121931-4, COM FUNDAMENTO NO ART. 53 DA LEI N° 9.784, DE 29 DE JANEIRO DE 1999, TENDO EM VISTA QUE SE TRATA DE CASO DE NULIDADE DOS ATOS PROCESSUAIS, CONFORME ESTABELECE O ART. 47 DA RESOLUÇÃO N° 1.0008, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2004
	ECOSUPPLY RECICLADORA LTDA		MANIFESTO-ME PELA PROCEDÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO N. 2017002792, BEM COMO PELA MANUTENÇÃO DA MULTA PREVISTA NA ALÍNEA ´A´ O ART. 73 DA LEI N° 5. 194/66, EM GRAU MÁXIMO.





CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

### INFRAÇÃO AO ARTIGO 1º DA LEI 6. 496/77 - SF

Processo	NOME	CONSELHEIRO	RELATO
	STATUS ADMINIST. TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA		SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO E APLICAÇÃO DA MULTA PREVISTA NO ART. 73, ´A´ DA LEI 5. 194/66 EM GRAU MÍNIMO.
	DELBRAS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA - EPP		DIANTE DO EXPOSTO E APÓS ANÁLISE DESTA ESPECIALIZADA MANIFESTAMOS PELA NULIDADE DO COMUNICADO Nº C2018/121931-4, COM FUNDAMENTO NO ART. 53 DA LEI Nº 9.784, DE 29 DE JANEIRO DE 1999, TENDO EM VISTA QUE SE TRATA DE CASO DE NULIDADE DOS ATOS PROCESSUAIS, CONFORME ESTABELECE O ART. 47 DA RESOLUÇÃO Nº 1.0008, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2004
	SERMIX - SERV. E LOCACAO DE MAQ. E EQUIP. LTDA		EM FUNÇÃO DO ATÉ AQUI APRESENTADO, ESTE CONSELHEIRO VOTA PELO ARQUIVAMENTO DO PROCESSO.
2016002366			SOMOS PELA IMPROCEDÊNCIA DO AI Nº 2016002366, POR NÃO CARACTERIZAÇÃO DA FALTA ELENCADA.

### INFRAÇÃO AO ARTIGO 6° "A" DA LEI 5. 194/66 – SF

Processo	NOME	CONSELHEIRO	RELATO
	GILSON ROQUE MATZEMBACHER	ELAINE DA SILVA DIAS	SOMOS PELO CANCELAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO E CONSEQUENTE CANCELAMENTO DA MULTA.
	CAIXA DE ASSIST SERVIDORES DO EST DO MS		SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO

### INFRAÇÃO AO ARTIGO 6° "C" DA LEI 5. 194/66 – SF

Processo	NOME	CONSELHEIRO			IOME CONSELHEIRO RELATO								
2015002929		VINÍCIUS RIBEIRO	DE		2015002929,	BEM	1 COM	PROCEDÊNCIA D PELA MANUTI 3 DA LEI 5. 194/6	ENÇÃ	D DA M	<u>I</u> ULTA	PREVISTA	





CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

### INFRAÇÃO AO ARTIGO 58° DA LEI 5. 194/66 – SF

Processo	NOME	CONSELHEIRO	RELATO						
2015002503	VINE SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA	VINÍCIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO	CONSIDERANDO QUE A DATA DE PAGAMENTO DA ANUIDADE DA EMPRESA (20/03/2015) É ANTERIOR À DATA DE LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO N° 2015002503, LAVRADO EM 09/09/2015, MANIFESTO-ME PELA IMPROCEDÊNCIA DO AI.						

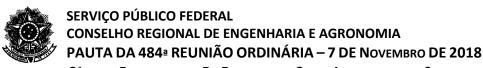
### INFRAÇÃO AO ARTIGO 59 DA LEI 5. 194/66 - SF

Processo	NOME CONSELHEIRO		RELATO				
2016002734	SELMA DE OLIVEIRA LEITE VIEIRA - ME SERRALHERIA MODERNA		PELO FATO DE A DILIGÊNCIA NÃO COMPROVAR A EXECUÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURAS DE ENGENHARIA, ESTE CONSELHEIRO VOTA PELO ARQUIVAMENTO DO PROCESSO.				
1701 /00704 /	GM SERVIÇOS DE ENGENHARIA E GERENCIAMENTO DE PROJETOS	ELAINE DA SILVA DIAS	SOMOS PELA PROCEDÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO E CONSEQUENTE APLICAÇÃO DA MULTA PREVISTA NO ART. 73, 'C' DA LEI 5. 194/66 EM GRAU MÁXIMO.				

### 5. 1. 5 DISTRIBUIÇÕES DE PROCESSOS REVÉIS E SF

### **CONSELHEIRO: LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO**

Processo	Autuado	Assunto	Data da Distribuição
2016000967	SARTEC ASSISTÊNCIA TEC. EM MÁQUINAS DE CELULOSE E PAPEL	SF - PF	07/11/2018
2015001299	BELCHIOR & BELCHIOR LTDA - EXTINTORES IMPERATRIZ	REVEL - PJ	0711/2018



CREA-MS
Conselho Regional de Engenharia

Câmara Especializada De Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do trabalho

### 6 - CONSELHEIROS INCUMBIDOS DE ATENDER SOLICITAÇÃO DA CÂMARA.

#### ATUALIZADO EM 30/10/2018

DISTRIBUIDO NO E RETORNO DILIGÊNCIA PRAZO < 60 DIAS

**DISTRIBUIDO E EM ATRASO > 60 DIAS** 

6. 1 CONS. ARTUR CHINZARIAN

6. 2 CONS. ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO

6. 3 ANDERSON SECCO DOS SANTOS

**Protocolo**: 2018/123743-6

Interessado: Engenheiro Ambiental Diego Lanza Lima Assunto: Solicita baixa e registro de atestado DISTRIBUIDO: 3/10/2018 PRAZO: DEZEMBRO/2018

**DILIGÊNCIA** 

6. 4 CONS. ELAINE DA SILVA DIAS

6. 5 CONS. GANEM JEAN TEBCHARANI

Referência: CI n. 060/2018-DART-ART

Interessado: Engenheiro Civil Vilmar José Amâncio De Castro

**Protocolo:** 1439935

**Assunto:** Em atenção a solicitação enviada através da Decisão n. 658/2018-CEECAST, conforme cópia anexa, referente ao protocolo 1439935, foram enviadas ART's emitidas pelo Tecnólogo em Construção

Civil em epígrafe, após o ano de 2010, para análise e parecer.

DISTRIBUÍDO: 6/6/2018 PRAZO: AGOSTO/2018

**Processo** SF: 2015000829

Referência: Engenheiro Civil Fernando José Baraúna Recalde

**Assunto**: O Conselheiro da Câmara de Engenharia Elétrica e Mecânica Ricardo Camparim solicita a Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho informações quanto as atribuições do referido profissional para o desempenho das atividades de elaboração de projetos de estrutura metálica incluindo montagem e instalações, conforme projeto arquitetônico apresentado.

DISTRIBUIDO: 8/8/2018 PRAZO: NOVEMBRO/2018

**Protocolo**: 2018/105909-0

Referência: Engenheiro Civil Marcio Flores Martinez Assunto: Solicita baixa da ART 1320180055090 DISTRIBUIDO: 8/8/2018 PRAZO: NOVEMBRO/2018

Processo: 98530/2006

Interessado: FATEP – Faculdade de Tec. de Ponta Porã-MS Assunto: Curso de Engenharia Civil. Protocolo: 759424 DISTRIBUIDO: 7/11/2018 PRAZO: FEVEREIRO/2019

### 6. 6 CONS. GERSON DA COSTA MELO

**Protocolo**: 1472786

Interessado: SENAI – Agência Rio Verde "Luís Cláudio Sabedotti Fornari"

Assunto: Cadastramento do curso de Técnico em Segurança do Trabalho – Resolução 63/2017.

DISTRIBUIDO: 3/10/2018 PRAZO: DEZEMBRO/2018



### Câmara Especializada De Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do trabalho



**Protocolo**: 1472786

Interessado: SENAI – Agência Rio Verde "Luís Cláudio Sabedotti Fornari"

Assunto: Cadastramento do curso de Técnico em Segurança do Trabalho – Resolução 63/2017.

DISTRIBUIDO: 3/10/2018 PRAZO: DEZEMBRO/2018

Interessado: Augusto Rodrigues da Silva

**Denunciado**: W. F. R. B **Protocolo**: 1469715 **Assunto:** Denúncia

DISTRIBUIDO: 6/9/2018 PRAZO: NOVEMBRO/2018

APROVADO relato do Conselheiro

#### 6. 7 CONS. JULIO DA CAS NETTO

#### 6. 8 CONS. LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA

REFERÊNCIA: Requerimento.

INTERESSADO: Geógrafo BRUNO DE MIRANDA NOGUEIRA.

PROTOCOLO: F-2017/073343-7. Assunto: Baixa de ART – Anotação de Responsabilidade Técnica.

DISTRIBUIDO: 3/10/2018 PRAZO: DEZEMBRO/2018

#### 6. 9 CONS. LUCIANA MACEDO SILVA

Referência: Ofício Circular n. 5117/2018-CONFEA

Interessado: CONFEA Protocolo: 1471452

**Assunto:** Encaminha para manifestação o Anteprojeto de Resolução n. 003/2018 que "Dispõe sobre os procedimentos para instauração, instrução e julgamento dos processos de infração, e aplicação de

penalidades".

DISTRIBUÍDO: 11/7/2018 PRAZO: OUTUBRO/2018

**Protocolo**: 1438792

Referência: IFMS – Instituto Federal de Mato Grosso do Sul

Assunto: Cadastramento do curso de Técnico em Edificações de Três Lagoas – Modalidade EAD

DISTRIBUIDO: 8/8/2018 PRAZO: NOVEMBRO/2018

**Protocolo**: 1438791

Referência: IFMS – Instituto Federal de Mato Grosso do Sul

Assunto: Cadastramento do curso de Técnico em Edificações de Aquidauana – Modalidade EAD

DISTRIBUIDO: 8/8/2018 PRAZO: NOVEMBRO/2018

Interessado: Centro de Educação Médio e Profissional Júnior Eireli ME

**Processo**: 151. 593/2015 **Protocolo**: 1433957

**Assunto:** Cadastramento do curso de Técnico em Edificações

DISTRIBUIDO: 6/9/2018 PRAZO: NOVEMBRO/2018

**Protocolo:** 1472520

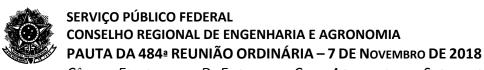
Interessado: Faculdade UNIGRAN Capital

Assunto: Cadastramento do Curso de Tecnologia em Gestão Ambiental.

DISTRIBUIDO: 3/10/2018 PRAZO: DEZEMBRO/2018

#### 6. 10 CONS. LEANDRO THOME GOMEZ

#### 6. 11 CONS. LINCOLN DE ANDRADE PIZZATO



CREA-MS
Conselha Regional de Engenharia

Câmara Especializada De Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do trabalho

Protocolo: 1442259 Processo: 159. 672/2016 Denunciante: José André Nunci

**Denunciado**: C. J. C. **Assunto**: Denúncia

DISTRIBUIDO: 3/10/2018 PRAZO: DEZEMBRO/2018

#### 6. 12 CONS. NILTON MARIN RODRIGUES

Interessado: Engenheiro Civil Valdecir João Pagnocelli

Protocolo: 2018/108408-7

**Assunto**: Solicita Revisão das Atribuições

DISTRIBUIDO: 3/10/2018 PRAZO: DEZEMBRO/2018

APROVADO relato do Conselheiro

#### 6. 13 CONS. SÉRGIO VIERO DALAZOANA

Interessado: Gilvane Alves de Souza

Protocolo: 2018/109505-4

Assunto: Solicita baixa das ART.s 1320180079467 e 1320180080856 (verificar atribuições).

DISTRIBUIDO: 6/9/2018 PRAZO: NOVEMBRO/2018

APROVADO relato do Conselheiro

#### 6. 14 CONS. VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO

Protocolo: 2018/124370-3

Interessado: Engenheiro Sanitarista e Ambiental Danilo Pinho de Almeida

Assunto: Requer Revisão das atribuições para que sejam acrescidas as seguintes: -Higiene e Vigilância Sanitária dos Alimentos; -Controle de Vetores Urbanos; -Biotecnologia; - Ecodesign; -Eco eficiência; - Economia e Contabilidade Ambiental; -Ecoturismo; -Inventário, Manejo e gestão de Ecossistemas Terrestres e Aquáticos -Inventário, Manejo, conservação e Produção e Espécies da Flora, Fauna Microbiota; -Georreferenciamento; -Controle de Pragas, -Marketing Ambiental; -Zoneamento Territorial e Socioambiental; e Outras atribuições contidas nas Resolução nº 227 (18/08/2010 e nº 374 (12/06/2015) do CFBIO; -Produção de Mapas; -Dinâmicas Sociais; -Produção do espaço; -Geoprocessamento; -Planejamento territorial; -Preservação do Patrimônio Histórico; -Análise socioeconômicas e políticas; -Topografia; -Cartografia; -Sensoriamento Remoto; - Agrimensura; e outras atribuições contidas na Lei n. 6. 664, atribuições do Geografo de 26/06/ 1979 e Resolução n. , 1. 010/205.

DISTRIBUIDO: 3/10/2018 PRAZO: DEZEMBRO/2018

APROVADO relato do Conselheiro

#### 6. 15 CONS. VIRGILIO BARBOSA BALLE

Interessado: Engenheira Civil – Engenheira de Segurança do Trabalho Elisangela Regis Tosta Freitas

**Protocolo:** 2018/083507-0

Assunto: Solicita baixa da ART n. 1320180040019 DISTRIBUÍDO: 17/8/2018 PRAZO: OUTUBRO /2018

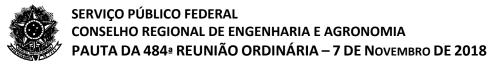
**APROVADO** relato do Conselheiro

Interessado: Engenheira Civil – Robson Shirado

Protocolo: 2018/104571-5

Assunto: Solicita baixa da ART n. 1320170123209 DISTRIBUÍDO: 17/8/2018 PRAZO: OUTUBRO /2018

**APROVADO relato do Conselheiro** 





Câmara Especializada De Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do trabalho

**Interessado:** Universidade Anhanguera UNIDERP

**Processo**: 154. 199/2015 **Protocolo**: 1441560

Assunto: Cadastramento do Curso do Técnico em Segurança do Trabalho

DISTRIBUÍDO: 17/8/2018 PRAZO: OUTUBRO /2018

**APROVADO relato do Conselheiro** 

6. 16 CONS. JEAN SALIBA

6. 17 CONS. RUBENS DI DIO

Art. 51 do Regimento do CREA-MS. Compete ao Conselheiro: § 1º - Cada Conselheiro deverá entregar os relatos no intervalo máximo de duas (2) reuniões da Câmara ou Plenário que sucederem aquela em que recebeu os processos, sob pena de responsabilidade.

7- ASSUNTOS GERAIS.

8-PALAVRA LIVRE.

### **EXTRA SÚMULA:**

4. CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS PARA CONHECIMENTO.